

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**NATÁLIA NIQUINI RIBEIRO**

**A DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS UAB EM MINAS GERAIS:  
ANÁLISE E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

Varginha/MG

2019

**NATÁLIA NIQUINI RIBEIRO**

**A DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS UAB EM MINAS GERAIS:  
ANÁLISE E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues de Souza.

Varginha/MG

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas  
Biblioteca *campus* Varginha

R484d Ribeiro, Natália Niquini  
A distribuição dos cursos UAB em Minas Gerais : análise e proposta de intervenção / Natália Niquini Ribeiro. - Varginha, MG, 2019.  
91 f. : il. -

Orientador: Paulo Roberto Rodrigues de Souza.  
Dissertação (mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha, 2019.  
Bibliografia.

1. Políticas públicas - Educação 2. Ensino a distância. 3. Universidade Aberta do Brasil. I. Souza, Paulo Roberto Rodrigues de. II. Título.

CDD – 371.35

**NATÁLIA NIQUINI RIBEIRO**

**A DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS UAB EM MINAS GERAIS: ANÁLISE E  
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

A Banca examinadora abaixo assinada, aprova a  
Dissertação apresentada como parte dos  
requisitos para a obtenção do título de Mestre em  
Administração Pública pela Universidade Federal  
de Alfenas, campus Varginha. Área de  
concentração: Administração Pública.

Aprovada em: 19 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues da Silva

Instituição: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura:

Prof. Dr. Wanderson Gomes de Souza

Instituição: Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG

Assinatura:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlene Valerio dos Santos Arenas

Instituição: Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR-RO

Assinatura:

## **AGRADECIMENTO**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## RESUMO

Esta dissertação propõe mapear todos os cursos oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos polos de apoio presencial do Estado de Minas Gerais com o objetivo de analisar a distribuição desses cursos no Estado e de identificar os possíveis impactos dessa distribuição. De início, é feita uma revisão bibliográfica na qual são abordados a compreensão histórica e os conceitos de Educação a Distância (EaD) no Brasil, a legislação brasileira concernente e a UAB, com seus objetivos e funcionamento, inclusive com a caracterização dos polos de apoio presencial. Logo após, tratar-se-á da atuação das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), que são as responsáveis por ofertar os cursos do Sistema UAB no país, considerando sua responsabilidade descentralizada, destacando as instituições públicas, concepções sobre o tema, suas particularidades e desafios. Em seguida, e com base na Portaria da CAPES nº 218, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos da UAB, é feita uma análise para avaliar os impactos que essa distribuição traz para os resultados do Programa UAB, considerando as diretrizes estabelecidas nos documentos legais e programas de governo para a institucionalização da EaD com o foco em atender aos arranjos de políticas de formação profissional para determinados grupos sociais. Ao final, este trabalho apresenta uma proposta de intervenção para melhores resultados da UAB como política pública com a adoção de critérios na instalação de novos cursos nos polos UAB do Estado, que poderá, inclusive, servir como modelo para esta política educacional governamental a nível nacional.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Educação Superior a Distância. Universidade Aberta do Brasil.

## ABSTRACT

This dissertation proposes to map all the courses offered by the Open University of Brazil (UAB) in the on-site support poles of the State of Minas Gerais, with the objective of analyzing the distribution of these courses in the State and identifying the possible impacts of this distribution. At first, a bibliographic review is made in which the historical comprehension and the concepts of Distance Education (EaD), the Brazilian legislation and the UAB, with their objectives and functioning, including the characterization of the present support poles are addressed. Soon after, the Public Higher Education Institutions (IPES) will be held, responsible for offering the UAB System courses in the country, considering their decentralized responsibility, highlighting the public institutions, conceptions about the theme, their particularities and challenges. Next, and based on CAPES Ordinance No. 218 of September 24<sup>TH</sup>, 2018, which regulates the admissibility guidelines for new UAB centers, an analysis is made to assess the impacts of this distribution on the results of the UAB Program, considering the guidelines established in the legal documents and government programs for the institutionalization of EaD with the focus on meeting the arrangements of vocational training policies for certain social groups. At the end, this paper presents a proposal for intervention for better UAB results as a public policy, with the adoption of criteria in the installation of new courses in the UAB poles of the state, and may even serve as a model for this government educational policy at national level.

Keywords: Public Policies. Distance Learning at Graduate Level. Open University of Brazil.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - IPES e a distribuição de polos UAB no Estado de Minas Gerais.....	17
Figura 2 - Sistema UAB .....	39
Figura 3 - IPES e a distribuição dos polos UAB no Brasil.....	40
Figura 4 - Mesorregiões do Estado de Minas Gerais .....	52



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais marcos e dispositivos legais que regulamentaram a EaD no Brasil.....	35
Quadro 2 - Propostas de alterações na legislação da CAPES/UAB.....	62

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Polos UAB 2019 e sua distribuição nas mesorregiões de Minas Gerais .....	53
---	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ANDIFES</b>	Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
<b>AP</b>	Administração Pública
<b>AVA</b>	Ambiente Virtual de Aprendizagem
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CF/88</b>	Constituição Federal de 1988
<b>DED</b>	Diretoria de Educação a Distância
<b>EaD</b>	Educação a Distância
<b>FEE</b>	Fórum das Estatais pela Educação
<b>FIES</b>	Fundo de Financiamento Estudantil
<b>FIOCRUZ</b>	Fundação Oswaldo Cruz
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IFNMG</b>	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
<b>IFSulDeMinas</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
<b>IFTM</b>	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>IPES</b>	Instituições Públicas de Ensino Superior
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PNAES</b>	Programa Nacional de Assistência Estudantil
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PP</b>	Política Pública
<b>PROUNI</b>	Programa Universidade para Todos
<b>SEED</b>	Secretaria de Educação a Distância
<b>SERES</b>	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
<b>SESU</b>	Secretaria de Educação Superior
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>UAB</b>	Universidade Aberta do Brasil

<b>UEMG</b>	Universidade do Estado de Minas Gerais
<b>UFJF</b>	Universidade Federal de Juiz de Fora
<b>UFLA</b>	Universidade Federal de Lavras
<b>UFMG</b>	Universidade Federal de Minas Gerais
<b>UFOP</b>	Universidade Federal de Ouro Preto
<b>UFSJ</b>	Universidade Federal de São João Del-Rei
<b>UFTM</b>	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
<b>UFU</b>	Universidade Federal de Uberlândia
<b>UFVJM</b>	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
<b>UNB</b>	Universidade de Brasília
<b>UNIFAL</b>	Universidade Federal de Alfenas
<b>UNIFEI</b>	Universidade Federal de Itajubá
<b>UNIMONTES</b>	Universidade Estadual de Montes Claros
<b>UNIOESTE</b>	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
<b>UniRede</b>	Universidade Virtual Pública do Brasil

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1	DEFINIÇÃO DO PROBLEMA.....	14
1.2	OBJETIVOS.....	15
<b>1.2.1</b>	<b>Objetivo Geral.....</b>	<b>16</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Objetivos Específicos.....</b>	<b>16</b>
1.3	JUSTIFICATIVA.....	16
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>20</b>
2.1	A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL.....	22
<b>2.1.1</b>	<b>Legislação Federal.....</b>	<b>31</b>
<b>2.1.2</b>	<b>A Universidade Aberta do Brasil.....</b>	<b>36</b>
2.1.2.1	Os Polos da UAB.....	41
2.2	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL.....	44
<b>2.2.1</b>	<b>Ensino Superior e Educação a Distância nas IPES Brasileiras.....</b>	<b>46</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>51</b>
<b>4</b>	<b>A UAB EM MINAS GERAIS.....</b>	<b>52</b>
4.1	ANÁLISE DOS DADOS.....	53
4.2	DISCUSSÃO DOS DADOS.....	56
<b>5</b>	<b>PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>59</b>
5.1	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DA CAPES/UAB.....	60
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>63</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>65</b>
	<b>APÊNDICE A - Polos UAB 2019 em Minas Gerais, as IPES e seus cursos.....</b>	<b>72</b>
	<b>APÊNDICE B - Os Polos UAB 2019 e a caracterização dos municípios-sede.....</b>	<b>88</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O ensino público superior a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) por meio de várias instituições públicas de ensino superior (IPES), é, segundo Fernando Haddad (LITTO; FORMIGA, 2009), Ministro da Educação de 2005 a 2012, uma forma de democratizar a oferta educacional, especialmente em um país de dimensões continentais, como o Brasil. Para o ex-ministro, a “educação a distância apresenta especificidades que podem, quando implementadas com critérios de qualidade, contribuir sensivelmente com a ampliação e, sobretudo, com a interiorização da oferta de educação em nosso país” (LITTO; FORMIGA, 2009, Prefácio).

Reconhecida a importância do Programa UAB, impõe-se um grande desafio para o Ministério da Educação (MEC) e para as IPES, que é a gestão do ensino a distância, envolvendo instituições, cursos, disciplinas, professores, tutores, alunos, polos, comunidade local etc. E, não menos importante, há a necessidade de otimizar os recursos destinados a essa política pública.

Este trabalho focará no tema da distribuição dos polos UAB no Estado de Minas Gerais. Para isso, é feita uma análise da Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 218, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito do Sistema UAB.

Ao determinar os critérios de admissibilidade do candidato a polo, a Portaria da CAPES 218/2018, define que a população estimada do município seja, preferencialmente, acima de 20 mil habitantes; há prioridade para municípios cujo resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) for abaixo da meta; na existência de um polo UAB no município, somente será considerada a candidatura de outro polo se a população da região for superior a 500 mil habitantes; um eventual histórico ruim de manutenção de polos preexistentes poderá prejudicar a admissibilidade do polo; e a distância aos polos mais próximos será considerada, sendo prioritários municípios de até 30 mil habitantes distantes a pelo menos 50km de polo existente, e municípios de 30 mil habitantes ou mais, a mais de 30km de polos já existentes, não se aplicando às regiões metropolitanas.

Além disso, define-se que, havendo interesse na implantação de polos próximos ou no mesmo município, será facultada a negociação entre as IPES interessadas para definir quem será o futuro mantenedor. Persistindo o desacordo, terão prioridade os polos UAB preexistentes, sendo que polos UAB efetivos têm prioridade em relação aos polos UAB

associados ou conveniados. Importante destacar também que a proposição de um novo polo em município que já teve polo desligado somente poderá ocorrer a partir de seis meses após o desligamento do polo anterior, preferencialmente por mantenedor distinto.

Porém, a Portaria da CAPES 218/2018 não contempla uma distribuição mais homogênea entre as regiões dos Estados e não considera o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios a serem contemplados com os polos UAB, fatores que podem contribuir para uma maior democratização do acesso ao ensino superior. Assim, este estudo busca verificar se os cursos do Sistema UAB estão concentrados em determinadas regiões do Estado de Minas Gerais e se, dentre essas regiões, atinge mais ou menos aquelas com municípios de maior ou menor IDH, visto que esta Política Pública (PP) de educação contribuiria para uma melhora nas condições econômico-sociais das regiões nas quais se faz presente (ALMEIDA; GASPARINE, 2011; DIEL *et al.*, 2014).

Este trabalho, então, propõe a otimização da UAB, como política pública, por meio da análise da distribuição dos cursos UAB nas regiões do Estado de Minas Gerais, ofertados, principalmente, por IPES deste Estado. E, para isso, busca responder à seguinte pergunta: a distribuição atual dos cursos UAB nos polos de Minas Gerais contribui para o sucesso desta política pública ou deveria haver um remanejamento dos cursos oferecidos nas regiões do Estado?

## 1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

A Educação a Distância (EaD) no Brasil, instituída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, destaca-se no contexto educacional ao abrir espaço para novas formas de ensinar e aprender, e ao consolidar-se como uma das modalidades mais difundidas no cenário educacional brasileiro.

Além disso, constitui-se em uma forma de acesso e democratização do conhecimento, funcionando como instrumento de transformação social, sendo sua principal característica a construção coletiva do conhecimento. Mello e Teixeira (2012) apontam que a aprendizagem *online* reforça ideias baseadas na troca de conhecimentos e considera todos os envolvidos no processo de aprendizagem.

A oferta de cursos de EaD, por meio do Programa UAB, reforça a importância dessa modalidade, uma vez que são dispendidos recursos públicos para viabilizar essa PP: as instituições ofertantes devem disponibilizar recursos físicos, humanos e financeiros para a contratação de professores, técnicos e para a construção de laboratórios nos polos para

oferecer aos alunos o suporte necessário ao desenvolvimento de suas atividades. É importante ressaltar que a forma como esses recursos são empregados precisa cumprir os princípios da Administração Pública (AP).

Visto que o espaço geográfico ao qual a modalidade EaD deve atender é muito extenso, os polos, muitas vezes, estão geograficamente distantes da sede, demandando gastos significativos com deslocamento para o desenvolvimento das ações *in loco*, para controles administrativos e também para a melhoria da qualidade destes cursos (BEHAR, 2009).

Assim, dado o elevado custo para manter programas como a UAB, é preciso avaliar se a distribuição de seus cursos nos polos impacta o sucesso desta PP e se deveria haver alguma mudança na alocação desses cursos, principalmente pelo risco de carências ou excessos de oferta dos cursos em cada região do país.

A Portaria da CAPES 218/2018 já define os critérios de admissibilidade do candidato a polo, porém, não contempla uma distribuição mais homogênea entre as microrregiões dos Estados e não considera o IDH dos municípios a serem contemplados com os polos UAB, fatores que podem contribuir para uma maior democratização do acesso ao ensino superior.

Este trabalho, então, propõe a otimização da UAB, como política pública, por meio da análise da distribuição dos cursos UAB nas regiões do Estado de Minas Gerais, ofertados, principalmente, por IPES deste Estado. E, para isso, busca responder à seguinte pergunta: a distribuição atual dos cursos UAB nos polos de Minas Gerais contribui para o sucesso desta política pública ou deveria haver um remanejamento dos cursos oferecidos nas regiões do Estado? Para isso, é analisado o caso dos polos mineiros e os cursos que são ofertados em cada região do Estado, bem como o IDH dos municípios-sede dos polos.

Ao estudar essa relação, o presente trabalho faz sugestões às organizações reguladoras para a criação de outras normativas para a alocação dos cursos oferecidos em relação à sua distribuição no território nacional, considerando uma estratégia para que o Sistema UAB atenda aos preceitos da administração pública, bem como às especificidades das comunidades locais, na região onde cada polo está alocado.

## 1.2 OBJETIVOS

Acredita-se que a reflexão sobre a educação a distância pública, como modalidade de educação superior no Estado de Minas Gerais, é de importante visualização no contexto atual das políticas educacionais adotadas, bem como para subsidiar planejamentos para as instituições públicas que têm aderido a essa modalidade em nível nacional.



### **1.2.1 Objetivo Geral**

O objetivo deste trabalho é analisar a distribuição dos cursos superiores oferecidos pela UAB nos polos de Minas Gerais, de acordo com o que preconiza a Portaria da CAPES 218/2018.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

Os objetivos específicos deste trabalho podem ser divididos nos seguintes itens:

- a) compreender e caracterizar a configuração da EaD superior por meio da UAB nos polos do Estado de Minas Gerais, segundo os indicadores de município, micro e mesorregião, cursos, população total e IDH do município sede do polo;
- b) mapear a oferta dos cursos UAB nas regiões do Estado de Minas Gerais, destacando as carências e excessos de cursos;
- c) verificar se a distribuição dos cursos nos polos interfere no desempenho da UAB como política pública de educação; e
- d) caso haja essa interferência, propor uma intervenção às organizações reguladoras para a criação de normativas para a alocação dos cursos oferecidos em relação à sua distribuição no território nacional, considerando uma estratégia para que o Sistema UAB atenda aos preceitos da AP, bem como às especificidades das comunidades locais, na microrregião onde cada polo está alocado.

## **1.3 JUSTIFICATIVA**

O presente estudo compõe a dissertação resultante de uma pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) e, portanto, insere-se no campo das políticas públicas, apresentando, como temática central, a educação superior a distância, no Estado de Minas Gerais, com os cursos previstos para serem ofertados pelo Sistema UAB a partir do ano de 2019.

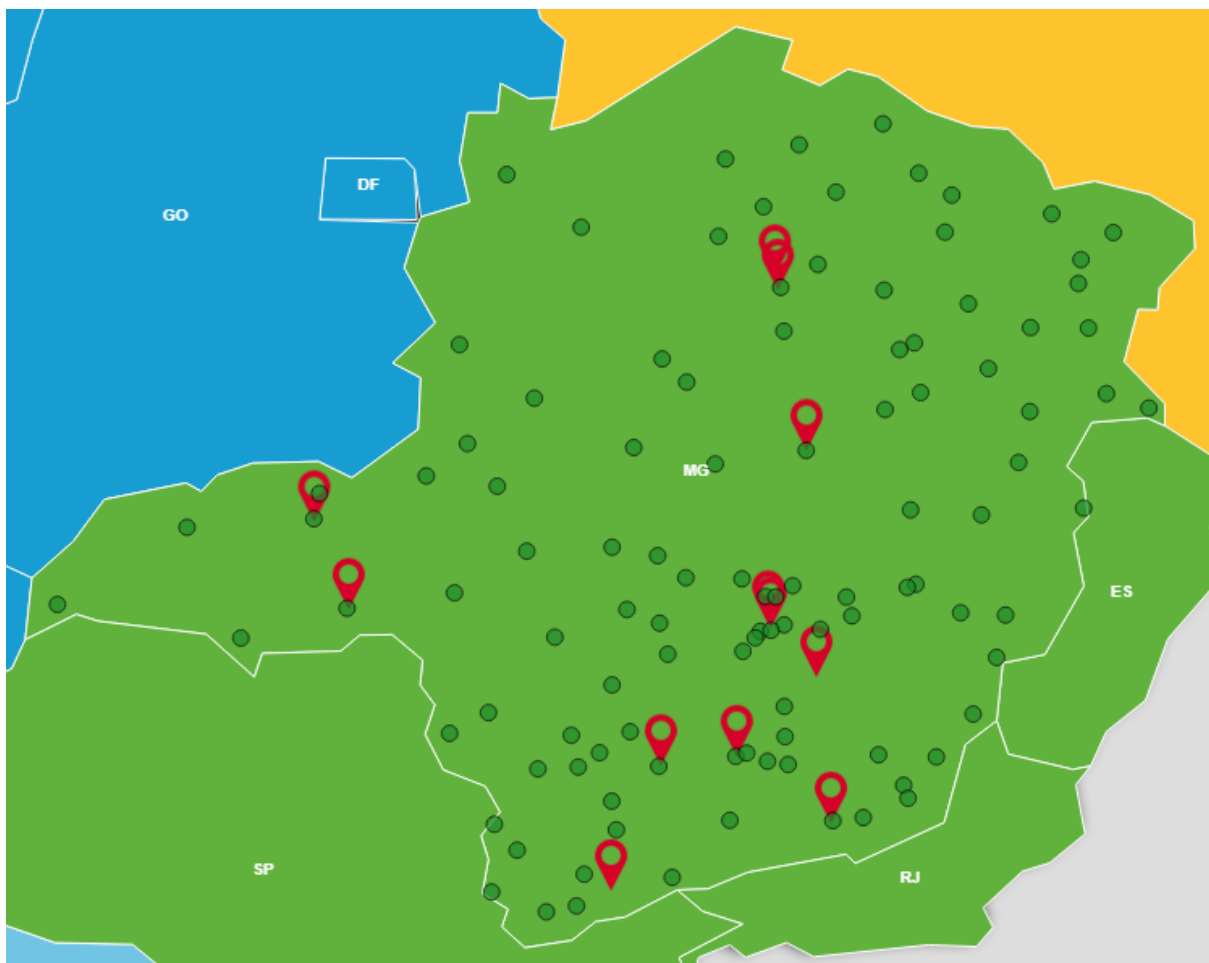
O interesse pelo tema está vinculado à trajetória profissional da autora, a partir de sua vivência, na condição de Assistente em Administração do Centro de Apoio à Educação a Distância, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que trabalha diretamente com o

Sistema Universidade Aberta do Brasil; por identificação profunda com a área; e pelo fato de a EaD constituir-se em uma modalidade educativa que, nas últimas décadas, tem permeado o interior das políticas educacionais do país, mediante discursos de democratização do acesso à educação superior, com qualidade e inclusão social, materializados em programas e ações pontuais, fortemente marcados pelos compromissos internacionais, assumidos por diferentes governos perante indicações de organismos multilaterais e, sobretudo, por ter sido, nas primeiras décadas do século XXI, escolhida pelos governos como modalidade estratégica para a formação inicial e continuada de profissionais docentes.

No que tange à vivência profissional, surgiu uma inquietude ao visualizar a distribuição dos polos da UFMG nas regiões do Estado de Minas Gerais, o que levou a dúvidas sobre a atuação das outras IPES no Estado.

O que pode ser melhor visualizado na Figura 1, a seguir, na qual é possível ver que os polos mineiros estão mais concentrados na região centro-sul de Minas Gerais.

Figura 1 - IPES e a distribuição de polos UAB no Estado de Minas Gerais



Fonte: SISUAB (2019). Disponível em: <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml>.

Legenda: Localizadores vermelhos = IPES; Círculos verdes = Polos UAB.

Acredita-se que a reflexão sobre a educação a distância, como modalidade de educação superior no Estado de Minas Gerais, é de importante visualização no contexto atual das políticas educacionais adotadas, bem como para subsidiar as instituições públicas que têm aderido a essa modalidade.

Uma das grandes preocupações das IPES que ofertam cursos de EaD é, sem dúvida, a gestão de qualidade. Pesquisas relacionadas à gestão da EaD no âmbito público podem auxiliar a superar os desafios que se impõem. Associado a estas pesquisas deve estar o interesse das instituições, do próprio MEC e dos profissionais ligados ao ensino a distância para buscar a excelência. O presente trabalho se justifica pela necessidade constante do aprimoramento da gestão da EaD no Brasil.

De acordo com Abrahão (2005), muito se discute sobre a necessidade de melhorias na qualidade e acesso à educação, sendo de extrema importância a identificação e a compreensão do financiamento e dos gastos realizados pelo Poder Público com a finalidade de geração de bens e serviços na área.

Souza *et al.* (2012) complementam que, devido à importância que a educação exerce na sociedade por meio do aperfeiçoamento do capital humano, os recursos devem ser alocados de forma eficiente e de modo que promovam o máximo de benefício para a sociedade. A correta alocação de recursos públicos é um dos maiores desafios atuais da sociedade, pois eles devem atender à maior parte da população possível. Pela importância da alocação correta dos recursos públicos destinados a diversas esferas do governo, muito se tem debatido sobre a eficiência governamental e suas estratégias (SOUZA *et al.*, 2012).

O tema escolhido é relevante pois visa a possibilidade de melhorar a gestão da educação dentro do modelo UAB no país a partir da análise da alocação dos cursos do programa no Estado de Minas Gerais. Além disso, busca uma otimização da aplicação dos recursos disponíveis para a área.

Pesquisas sobre os polos presenciais têm sido essenciais para propor procedimentos que possam melhorar tanto os cursos em andamento como as novas ofertas de polos. Além disso, a partir de processos avaliativos de políticas públicas, aliados a outros sistemas é possível extrair indicadores que auxiliem na gestão dos polos em vários aspectos. A elaboração de propostas de intervenção capazes de, se colocadas em prática, proporcionar avanços positivos no Sistema UAB, torna possível visualizar um modo de gestão mais eficiente da EaD no Brasil e a consequente melhora no serviço público oferecido à sociedade.

Nesse sentido, muito mais do que apenas dar visibilidade aos números da EaD no Brasil, a intenção é sensibilizar os leitores para as novas perspectivas socioeconômicas em

decorrência do maior acesso à formação de nível superior pública e de qualidade em qualquer município. Cidades que não possuíam professores nas áreas em que a UAB oferece cursos de graduação e pós-graduação, passaram a poder contar com profissionais formados por instituições de excelência e, sobretudo, conhecedores da realidade local. Dessa forma, as IPES cumprem sua missão de divulgar o conhecimento sem retirar o aluno de seu local de residência, promovendo, além de democratização, a interiorização do ensino superior público.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para Silva *et al.* (2012), o objetivo da alocação de recursos do governo é suprir a necessidade de bens e serviços à população não providos pelo sistema privado. Afirmam ainda que o gargalo das políticas públicas está na correta alocação de recursos, uma vez que são os critérios de distribuição desses recursos que podem determinar a eficiência ou não das políticas públicas, e, por vezes, a demanda é maior do que os recursos disponíveis. No caso da educação, cabe ressaltar que é um direito do cidadão, sendo obrigatório seu fornecimento por parte do governo, como prevê a Constituição Federal de 1988 (CF/88).

A educação é um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de um país. Os investimentos nessa área estão associados a um conjunto de benefícios econômicos e não econômicos, dentre os quais se destacam: maior expectativa de vida, diminuição da criminalidade e envolvimento na comunidade (DIEL *et al.*, 2014). Já os benefícios econômicos são impulsionados e retornam como prosperidade individual e economia nacional (ALMEIDA; GASPARINE, 2011).

Entretanto, as tradicionais formas presenciais de educação, sozinhas, não seriam capazes de cumprir o desafio que hoje se coloca para países, estados, municípios, empresas e organizações em geral. Assim, a educação a distância tem viabilizado a crescente demanda por acesso à instrução.

A expansão do ensino a distância no mundo todo é incontestável. Instituições públicas e privadas têm adotado a modalidade EaD no ensino superior e a procura por estes cursos vem crescendo, inclusive porque a maior parte dos países passou por um processo de universalização do acesso à educação básica nas últimas décadas, que culminou no crescimento da demanda por cursos superiores.

Apesar de a educação a distância estar presente no Brasil há mais de um século, foi somente nas últimas décadas que a EaD começou a se destacar como educação formal regular e a ser vista com a devida seriedade nos meios científicos e acadêmicos, principalmente no ensino superior.

Esse impulsionamento recente da modalidade EaD foi possibilitado por diversos fatores, dentre os quais, destacam-se: a) o avanço dos recursos tecnológicos de informação e comunicação, propiciando novos ambientes e metodologias educacionais a distância; b) o arcabouço legal voltado para a área educacional; c) a necessidade de expansão do ensino superior, tanto do ponto de vista dos direitos constitucionais quanto pelo desequilíbrio causado pela concentração da oferta de formação superior nas grandes metrópoles; d) o

fomento da educação superior a distância, ofertado pelas diversas esferas governamentais (CHAVES FILHO, 2007).

Nesse contexto, a EaD vem potencializando-se cada vez mais como modalidade de ensino e aprendizagem, notadamente na educação superior. A evolução dos números da EaD no Brasil confirma sua importância e reforça a necessidade de inserir a modalidade nas políticas voltadas para a educação, principalmente havendo uma forte tendência ao seu crescimento.

O Censo da Educação Superior de 2017 demonstra isso ao indicar que o número de estudantes na modalidade a distância, abrangendo todos os níveis educacionais do sistema formal de ensino, as iniciativas de ensino não formal e as atividades de instituições que fornecem produtos e serviços no segmento, chegou a 7,7 milhões no Brasil (ABED, 2018).

Abrangendo apenas o ensino superior a distância, o Censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2018) apontou que, em 2017, o Brasil possuía 1,8 milhão de universitários estudando a distância, o que representa mais de 20% do total de graduandos. A expansão dos matriculados na EaD no nível superior é nítida ao passo que, em 2007, apenas 30 mil alunos pertenciam a este quadro. De 2007 a 2017, década analisada pelo Censo (INEP, 2018), a quantidade de estudantes novos na modalidade a distância também cresceu mais de três vezes (226%).

O número de alunos a distância na graduação aumentou ainda mais na rede pública: 35% de 2016 para 2017, o primeiro aumento desde 2012. Ainda na rede pública, o ensino a distância também fez aumentar o número de calouros, movimento que não acontecia desde 2014. Entre 2016 e 2017, os ingressantes nessa modalidade mais que triplicaram (de 24,5 mil para quase 87 mil). Por outro lado, em cursos presenciais, houve uma queda de 0,5% no número de alunos novos (INEP, 2018).

Frente a esses números, é possível afirmar que o crescimento da modalidade já é uma realidade. Contudo, é importante ressaltar que, para ocorrer a democratização da educação por meio da EaD, é essencial que esta esteja articulada às políticas públicas e que atenda a critérios de qualidade.

O referencial teórico deste trabalho consiste na apresentação dos conceitos de Educação a Distância, seu histórico no Brasil, a legislação concernente e a Universidade Aberta do Brasil com seus objetivos e funcionamento. Para isso, também é apresentada a definição de polo a qual abrange a UAB e as IPES do Estado de Minas Gerais adeptas ao Programa, que é importante política pública educacional no país.

Visto que as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais também são objeto de estudo do presente trabalho, é feita uma apresentação teórica dessas instituições no Brasil e seus princípios, além da exposição dos desafios do ensino público superior a distância no país. A seguir, é feito um mapeamento dos cursos oferecidos no Estado de Minas Gerais.

## 2.1 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL

A já robusta publicação de livros e artigos sobre o tema revela a diversidade sobre o entendimento do conceito de EaD (NISKIER, 1999; NUNES, 1993; VEIGA; MOURA; GONÇALVES, 1998). Um olhar na história mostra também que o conceito não é novo, tendo surgido com o “ensino por correspondência”, o qual data do final do século XVIII, com experiências como as da Universidade de Chicago e do *Queen’s College* (NUNES, 1993).

Entretanto, a definição mais popular de EaD é a que se baseia na dicotomia entre o ensino a distância e o ensino presencial. O ensino presencial é aquele no qual professores e alunos encontram-se em um mesmo local físico e em um mesmo tempo para atividades de ensino e produção de conhecimento. Em oposição ao ensino presencial, a educação a distância é a modalidade de ensino na qual a relação ensino-aprendizagem ocorre em tempos e espaços diversos e é mediada por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação.

Ao refletir sobre a principal característica da EaD, a de que professores e alunos não estão face a face durante todo o tempo da formação, isso implica organizar o trabalho pedagógico diferentemente do ensino presencial.

Se há consenso de que a aprendizagem em sujeitos ativos e em relação sugere mediação e interação como dimensões intrínsecas dos processos do ensinar e aprender, a organização dos procedimentos educacionais que efetivassem isso seria condição para se pensar a formação. Antes de implicar EaD como metodologia (Moore, 1990) ou estratégia (Garcia Garrido, 1989), reconhecer suas particularidades e, com isso, fundamentar projetos/programas que integrem as finalidades da formação com elementos curriculares, metodológicos e de processos/procedimentos de acompanhamento e avaliação, entre os mais relevantes, seria “via” importante para se pensar a expansão do ensino superior, em consequência dessa modalidade, de maneira a não se estandardizar o ensino. Buscar outras maneiras de se ofertar ensino superior num país continental como o nosso é tarefa social importante, sem dúvida. Cuidar, contudo, para que essa expansão venha acompanhada por criterioso diagnóstico e localização de demandas seria levantamento inicial para se priorizar determinadas políticas nesse sentido. (MOROSOV, 2010, p. 1326).

Longe de opor-se ou de ser uma ameaça à educação presencial, a EaD é apenas mais uma forma de se educar, mais uma abertura à tradicional relação ensino/aprendizagem. Ela foi sublinhada pelo *International Council on Distance Education*, realizado em Vancouver, em 1982, e pela Conferência de Viena, realizada em 1999. Nessa conferência já se afirmava que universidades usariam, cada vez mais, EaD conjugada com educação presencial (ARMENGOL; POMERHANZ, 1999).

No contexto brasileiro, observa-se que, na educação superior, até o período da primeira República, não havia registro sobre a educação a distância. Para Alves (2009, p. 87), a primeira experiência oficial foi em 1904: “[...] o Jornal do Brasil registra, na primeira edição da seção de classificados, anúncio que oferece profissionalização por correspondência para datilógrafo”, curso voltado para a educação profissional de acordo com as necessidades da recente industrialização no país. Em 1923, ainda no Rio de Janeiro, surge o marco inicial da EaD, pelo rádio brasileiro, com a criação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro por Roquete-Pinto. “A Rádio ofertava curso de ‘Português, Francês, Silvicultura, Literatura Francesa, Esperanto, Radiotelegrafia e Telefonia’.” (ALVES, 2009, p. 87).

Em 1936, essa rádio estabeleceu-se sob a denominação de Rádio Ministério da Educação e Cultura por possuir características educativas e culturais. Já em 1939, a oferta de cursos se deu no formato de correspondência, na época ainda com o nome Instituto Rádio Técnico Monitor. Em 1941, surge o Instituto Universal Brasileiro, segundo instituto brasileiro a oferecer também cursos profissionalizantes sistematicamente. Juntaram-se ao Instituto Monitor e ao Instituto Universal Brasileiro outras organizações similares, que foram responsáveis pelo atendimento de milhões de alunos em cursos abertos de iniciação profissionalizante a distância. Ainda no ano de 1941, surge a primeira Universidade do Ar, que durou até 1944. Porém, em 1947, surge a nova Universidade do Ar, patrocinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC) e emissoras associadas, com o objetivo de oferecer cursos comerciais radiofônicos. Os alunos estudavam nas apostilas e corrigiam exercícios com o auxílio dos monitores. A experiência durou até 1961, entretanto a experiência do SENAC com a Educação a Distância continua até hoje.

Verifica-se, então, que essa experiência de educação a distância se deu no âmbito da formação profissional e não no ensino superior, foco deste estudo. Somente em novembro de 1928, o Decreto nº 5.616 autorizou que as universidades gozassem de perfeita autonomia administrativa, econômica e didática, sendo fiscalizadas pelo



Departamento Nacional de Ensino. Porém, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 4.024, de dezembro de 1961, ao mesmo tempo que trouxe a primeira manifestação do uso de tecnologias na educação, com seu artigo 1º: “[...] o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitem utilizar e vencer as dificuldades do meio”, também limitou a modalidade EaD na educação superior em seu artigo 79, § 4º: “O ensino nas universidades é ministrado nos estabelecimentos e nos órgãos complementares.” (BRASIL, 1961).

No período de 1964 a 1979, econômica e politicamente, o processo de industrialização brasileiro adotou padrões internacionais de produção, aumentando a internacionalização do mercado e a incorporação de modernas tecnologias à produção nacional. Na época, o Estado se apresentou como mediador entre os interesses nacionais e internacionais, e, na área educacional, procurou investir para garantir o crescimento econômico do país, surgindo então a educação a distância no Brasil, a partir dessa necessidade de formação e qualificação profissional, de maneira mais rápida e de menor custo. Assim, a EaD evoluiu, principalmente, com cursos profissionalizantes.

No período militar, a educação brasileira passou por duas reformas, a de 1968 e a de 1971, precedidas pelos acordos entre o Ministério da Educação e Cultura e o *United States Agency for International Development*. Nesse acordo, o Brasil passaria a receber apoio financeiro para realizar as reformas educativas previstas, em um modelo de educação que se aproximasse dos interesses estadunidenses, e que tivesse por objetivo adequar o sistema educacional ao modelo de desenvolvimento econômico. Nos documentos desse acordo verifica-se a menção ao uso e consumo de tecnologias avançadas, como satélites, telensino e ensino industrial.

Nas décadas que se seguiram, a educação superior passou por mudanças importantes como a CF/88 e a publicação da LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que diversificou a oferta de vagas no ensino superior, gradativamente, expandindo e ampliando suas vagas por meio da abertura e apoio à educação a distância, dando autonomia para que as universidades abrissem novos cursos, e ampliassem a rede de ensino da iniciativa privada.

Posteriormente, o Decreto nº 5.773, de maio de 2006, regulamentou o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Ensino Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais das mencionadas modalidades. Porém, mesmo com estas regulamentações, a concepção da educação fica comprometida, pois, na finalidade da educação superior, tais leis não colocam a pesquisa como “[...] uma

atividade regular, sistemática e continuada, dotada de mecanismos específicos e institucionalizados” (SAVIANI, 1997, p. 216).

Percebe-se então que o sistema nacional da educação superior, desde seu surgimento, passou por várias mudanças exigidas pelas demandas econômicas e políticas brasileiras. É nítida, na história da educação superior, a presença das características políticas, econômicas e sociais que a sociedade brasileira viveu. Esta configuração é importante para que se compreenda o contexto nacional atual e se perceba que nestes tempos de mundialização do capital, o mercado exerce papel decisivo como regulador da educação superior, incluindo a modalidade da EaD.

No caso das universidades públicas, os conflitos da educação nacional em todos os seus níveis e modalidades se fazem presentes. Tais conflitos incluem “[...] a formação humana integral, a construção da identidade nacional e como instrumentos de diminuição das assimetrias sociais” (DIAS SOBRINHO, 2011, p. 123). Esse antagonismo está no confronto entre uma educação pautada nas premissas da teoria do capital humano (uma educação que se coloca a serviço do mercado), e outra identificada com a teoria da emancipação humana, que preza pela construção de uma formação humanizada, em que o trabalho é uma mediação essencial do existir histórico das pessoas e não um mecanismo de produção para o mercado.

Historicamente, em nível mundial, o desenvolvimento da EaD na educação superior deu-se por volta da década de 1970, quando as tecnologias de comunicação de massa começam a ser aplicadas à educação.

No Brasil, não foi diferente e, em 1972, o governo federal cria a Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativo, colocando no ar programas educativos. Em 1970, o Projeto Minerva transmitia em rede nacional, via rádio, vários cursos, entre eles, o supletivo de 1º grau, ampliando as ofertas educacionais para a formação profissional de curto prazo, para contribuir nos problemas de crescimento e desenvolvimento econômico brasileiro da época.

Em 1973, o governo federal lança programas de formação de professores, dentre eles, o LOGOS, por meio do Parecer nº 699/1972 do Ministério da Educação, que atendeu, segundo o MEC, aproximadamente 50 mil professores em 17 estados brasileiros. Embora o programa fosse financiado pelo MEC, havia o comprometimento dos estados e prefeituras municipais na responsabilidade e funcionamento dos cursos.

Ainda na década de 1970, iniciam-se tentativas de criação das universidades abertas, integrando áudio, vídeo e correspondência com orientações presenciais. Autores

como Tavares e Castro (1996) consideram como iniciativa pioneira na educação universitária brasileira, ainda que não seja em nível de curso de graduação, o Programa de Ensino a Distância, na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, em 1979, que só se consolida em 1989, com a criação do Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância, com o objetivo de desenvolver esta modalidade de ensino. Este Centro de Educação ofereceu 14 cursos com nível de extensão, por meio do convênio com a *Open University*, da Inglaterra, que utilizavam material impresso e atendimento presencial de tutoria em capitais de estados (TAVARES; CASTRO, 1996).

O MEC/INEP, no ano de 1988, elabora a Política Nacional de Educação Aberta e a Distância. Sob a Portaria nº 511/1988, constituiu um grupo de trabalho para elaborar uma Proposta de Política Nacional de EaD, coordenado por Arnaldo Niskier, concluída em um documento intitulado “Por uma Política Nacional de Educação Aberta e a Distância”, em fevereiro de 1989.

Em 1991, o governo federal inicia o Programa Um Salto Para o Futuro, em parceria com a Fundação Roquette Pinto e, pouco depois, o Telecurso 2000, em parceria com a Fundação Roberto Marinho (1995), voltados para a formação de 1º e 2º graus.

Na década de 1990, a expansão da internet permitiu uma maior interação entre estudantes e professores, integrando diversas mídias, como texto, áudio e vídeo em uma única plataforma tecnológica, o ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Nesta década são ofertados programas especiais de graduação a distância por meio de correspondência, mídias e atividades semipresenciais. Duas universidades federais promovem cursos de graduação para formar professores para o Ensino Fundamental: a Universidade Federal de Mato Grosso, que oferece curso de Pedagogia, e a Universidade Federal de Santa Catarina, que ofertou os cursos de Ciências Naturais e Matemática. Em 1996 é lançado o primeiro mestrado a distância pela Universidade Federal de Santa Catarina, com base no uso da videoconferência, denominado “presencial virtual”. Já entre 1997 e 1998, a atuação das IPES na modalidade EaD começou pelo uso intensivo de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), via internet, na oferta de especializações a distância pela Universidade Federal de São Paulo, na área de saúde e pela Universidade Federal de Santa Catarina na área de gestão.

O Consórcio Brasil EaD foi instituído em 1993, quando reitores de IPES se dispuseram a criar o Consórcio Interinstitucional para formação continuada e a distância, firmado entre o Ministério da Educação e 46 IES. Este Consórcio não obteve êxito, pois teve limitações operacionais no financiamento, na ausência de uma legislação específica

e no despreparo das instituições para cursos a distância. Tais limitações desencadearam a desativação pelo MEC dos convênios e acordos firmados.

Em 1998, surgiu o Consórcio Universidade Virtual do Centro-Oeste, na esfera pública, para oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância. Esse Consórcio foi articulado e implantado pelas pró-reitorias de extensão e reuniu sete universidades da região Centro-Oeste: Universidade de Brasília, Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Estadual de Mato Grosso, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Universidade Estadual de Anápolis, com o intuito de realizar cursos de extensão, graduação e pós-graduação, porém a oferta se resumiu a cursos de aperfeiçoamento, de extensão ou de disciplinas isoladas nos cursos de graduação e não foi contemplada com financiamento (SANTOS, 2008).

No ano 2000, é criado um consórcio entre 70 instituições públicas de ensino superior chamado Universidade Virtual Pública do Brasil (UniRede), com os objetivos de democratizar o acesso à educação pública gratuita e de qualidade, e de apoiar e gerenciar as entidades de ensino superior na oferta de cursos a distância nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão. No mesmo ano, a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, por meio da formação de consórcio entre as instituições de ensino superior públicas, comunitárias, particulares e confessionais, viabiliza o Projeto Veredas, para a oferta do Curso Normal Superior, destinado a professores leigos em exercício das primeiras séries do ensino fundamental.

As instituições privadas destacaram-se nos consórcios, no ano de 2000, sob a denominação de Rede Brasileira de Educação a Distância – Universidade Virtual Brasileira. Em 2002, a rede criou um instituto para credenciar e oferecer cursos superiores a distância, denominado IUVB.br. Maia (2003) observou, em sua pesquisa sobre a IUVB.br, que o Instituto foi criado como uma nova instituição de ensino superior. Assim, os cursos seriam oferecidos, não pelas instituições associadas, mas pelo IUVB, embora o aluno matriculado pudesse acompanhar os momentos presenciais na conveniada mais próxima de sua residência.

Em 2004, vários programas para a formação inicial e continuada de professores da rede pública, por meio da EAD, foram implantados pelo MEC. Entre eles o Proletramento e o Mídias na Educação. Ações que conflagraram na criação do Sistema UAB, criada em 2005, com parceria entre o MEC, estados e municípios; integrando cursos, pesquisas e programas de educação superior a distância.

O Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, incluindo os da modalidade a distância ajudou a consolidar a modalidade no país (BRASIL, 2006). Assim como a Portaria nº 10, de 02 julho de 2009, que fixou critérios para a dispensa de avaliação *in loco* e deu outras providências para a Educação a Distância no Ensino Superior no Brasil (BRASIL, 2009).

Em 2011, a Secretaria de Educação a Distância (SEED) é extinta e seus programas e ações passam a ser vinculados a novas administrações (PORTAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011), principalmente à CAPES, que, entre 2010 e 2014, cria programas de mestrado profissional a distância, pelas IPES, em Matemática, Física, Letras, Artes, Administração Pública e História.

Voltando à definição oficial de EaD, o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, define EaD como

uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. (BRASIL, 1998, art.1).

Neste estudo, é tomada como referência a definição de EaD do Ministério da Educação, em decreto mais atual e que dialoga com a visão mais difundida, citada no início do subcapítulo:

modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2017, art. 1).

Segundo Souza, Antônio e Duarte (2016), assim como existem definições diferentes, há modelos diversos de educação a distância, tais como: a) estudo domiciliar, o qual os estudos são realizados em casa e o aluno pode optar pela ajuda de um tutor. (No Brasil, há restrições para esse modelo, no qual é proibida a participação de crianças. Contudo, existem diversos cursos para jovens e adultos.); b) ensino superior semipresencial, que ocorre nas instituições que utilizam, de acordo com a legislação vigente, parte da carga horária do curso com atividades a distância e parte com atividades desenvolvidas de forma presencial, conforme prevê a Portaria 1.428, de 28 de dezembro de 2018; c) ensino superior a distância, no qual a instituição oferece a quase totalidade do curso em atividades a distância, reservando os momentos presenciais para

avaliações e atividades orientadas, como atividades laboratoriais e estágios; d) universidade aberta, com a oferta do ensino superior a distância sem restrições de formação para ingresso e a um grande número de participantes, há flexibilidade para a formação do currículo, para definição de cronogramas e prazos de formação; e) universidade virtual, no qual a universidade oferta exclusivamente cursos a distância e, muitas vezes, não possui sede física, existindo somente na internet; f) MOOC, ou Curso *On-line* Aberto e Massivo, é ofertado por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, para um grande número de participantes, não possui requisitos para acesso e não gera certificação. O objeto deste estudo é o Ensino Superior a Distância.

De modo geral, as autoras também apontam como características da EaD: a) disponibilidade de meios e materiais de ensino variados, disponíveis em repositórios, plataformas de ensino, *sites* e afins, como, por exemplo, vídeos, imagens, textos complementares, etc.; b) programação da aprendizagem, com planejamento e desenvolvimento de percursos de aprendizagem com definição de habilidades e de conceitos a serem atingidos; c) interatividade entre estudantes e agentes de ensino, com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como facilitadoras da mediação, do intercâmbio de informações e da construção do conhecimento, sendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *Moodle* o mais difundido; d) avaliação da aprendizagem dos alunos e avaliação do curso pelos alunos, com a verificação da aprendizagem dos alunos por meio de atividades *on-line*, provas escritas presencialmente e trabalhos em grupo. (SOUZA; ANTÔNIO; DUARTE, 2016)

A EaD também possui princípios a serem seguidos. São eles: flexibilidade (possibilidade de mudanças durante o processo de ensino-aprendizagem); contextualização (busca pela satisfação das demandas e necessidades educativas específicas); diversificação (possibilidade de geração de atividades e materiais que propiciem variadas formas de aprendizagem); e abertura (para que o aluno administre seu tempo e espaço com autonomia). (SOUZA; ANTÔNIO; DUARTE, 2016)

Os principais estudiosos da área (ARRUDA, E.; ARRUDA, D., 2015; DIEHL *et al.*, 2014; FERREIRA; CLÍMACO, 2015; MOROSOV, 2018; PEIXOTO FILHO; ERTHAL JÚNIOR, 2016; SILVA *et al.*, 2012; SOUZA; SILVA; ARAÚJO, 2012) apontam como benefícios da EaD: a eliminação das barreiras geográficas; a promoção da autonomia na aprendizagem; a fácil replicação dos conteúdos; a agilidade na disseminação do conhecimento; o contato com novas tecnologias; a economia de material didático, deslocamento, locações e alimentação; o incentivo à produção

colaborativa do conhecimento; o acesso a conteúdo atualizado; o incentivo à educação permanente; e a flexibilidade de tempo.

Entre os motivos citados por especialistas para a grande expansão da modalidade no Brasil, os principais estão relacionados aos seguintes fatores: fiscalização e apoio da modalidade pelo MEC, que realiza os mesmos procedimentos para avaliação dos cursos e validação dos diplomas aplicados aos cursos presenciais; criação dos programas Universidade Aberta do Brasil, que coordena as ofertas públicas em EaD, e Programa Universidade para Todos (Prouni), que contempla também alunos de EaD com bolsas de estudo em instituições particulares; as vantagens para o aluno, tais como flexibilidade de horários, não necessidade de deslocamento, comodidade, economia de tempo e mensalidades a preços mais baixos; e expansão da rede de internet e melhoria da qualidade de transmissão, além do acesso facilitado para compra de recursos tecnológicos.

No Brasil, há menos de uma década estão sendo utilizados recursos tecnológicos que possibilitam o ambiente da sala de aula presencial em ambientes virtuais e, nisto, o país tem se diferenciado até dos países ditos desenvolvidos. Muitas universidades americanas e europeias, por exemplo, partem do pressuposto de que o aluno é autodidata, disciplinado; logo, cabe-lhe utilizar os recursos da EaD e, assim, construir praticamente sozinho seu saber. Em uma cultura relacional como a brasileira, esse pressuposto cria sérios obstáculos à EaD e, por conta disso, vários programas no Brasil têm enfatizado o relacionamento.

Contudo, a EaD encontra vantagens nos países ditos desenvolvidos, pois realizam sólidos investimentos em ciência e tecnologia, há a possibilidade de criação de mecanismos eficazes que podem otimizar a interação professor/aluno e, como consequência, a qualidade do processo ensino/aprendizagem. Por outro lado, ao contrário de outros países em desenvolvimento, no Brasil, a desconfiança ainda é grande, não só pela tradição de cursos presenciais, como pela falta da qualidade desejável dos cursos a distância ofertados. No entanto, essa circunstância está mudando e, como citado anteriormente, já se percebe a tendência ao crescimento da EaD no país (VERGARA, 2007).

Como os cursos presenciais, os cursos a distância não se esgotam nas figuras professor e aluno. Via internet, a EaD exige cuidados no que se refere a questões tecnológicas, modelos pedagógicos, *softwares* gerenciadores de ambientes virtuais de aprendizagem, capacidade dos equipamentos, legislação, papel da equipe acadêmica, da

equipe técnica de produção, da equipe de operações e da equipe comercial (NISKIER, 1999; TESTA; FREITAS, 2002). Entende-se por equipe acadêmica os professores, os mentores e os tutores; por equipe de produção, os designers, desenhistas, diagramadores e outros; por equipe de operações, o suporte técnico, a logística dos cursos, os gerentes de projetos e a secretaria acadêmica; por equipe comercial, aquela que cuida de custos, retorno financeiro e marketing (VERGARA, 2007).

A EaD apresenta inúmeras possibilidades e outras tantas limitações. Assim, como gastos com equipamentos, sistemas e ambiente adequado à implantação de projetos de EaD são altos, eles devem justificar-se.

Há, na atualidade, uma demanda social crescente apoiada nos benefícios da EaD citados acima. O Governo Federal vinha, até então, buscado responder a essa demanda apoiando a oferta de cursos na modalidade, como é mostrado mais adiante neste estudo.

### **2.1.1 Legislação Federal**

Compete ao poder público a regulação e a supervisão da EaD para que seja implantada e desenvolvida de maneira harmônica e sustentável. Assim, este estudo traz um levantamento das principais regulamentações concernentes à EaD no Brasil.

A primeira alusão à EaD na legislação brasileira foi por meio do Decreto-Lei nº 4.244, de 09 de abril de 1942, a chamada Reforma Capanema, que foi a primeira a permitir oficialmente que alunos do ensino ginásial obtivessem seus estudos sem necessidade de frequentarem a escola regularmente. Já a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, reformou parcialmente a antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (ALVES, 2009). No entanto, aquela contemplava apenas o ensino supletivo e sequer mencionava os outros níveis de ensino. Foi por meio da LDB atual, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que a EaD passou a ser incentivada em todos os níveis de educação. Com ela, projetos de ensino de graduação totalmente ou parcialmente a distância foram desenvolvidos pelas universidades (SEGENREICH, 2009).

De acordo com o Artigo 80 da LDB atual:

O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e



registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; (Redação dada pela Lei nº 12.603, de 2012).

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996, art. 80).

A citação de todo o artigo se fez necessária, pois ele evidencia uma série de inovações para a época, tais como a necessidade do credenciamento e regulamentação da União para a oferta de iniciativas a distância e o tratamento diferenciado quanto à transmissão de conteúdos educacionais. Porém, cabe observar que este artigo não apresenta as características da transmissão de conteúdos pela Internet, face ao seu grande foco nas transmissões rádio televisivas. Vale salientar também que essa mesma LDB, no seu Artigo 32, § 4º, regulamenta que todo ensino fundamental seja presencial, considerando o ensino a distância apenas como complemento de aprendizagem ou em situações emergenciais.

A EaD, portanto, foi normatizada por meio do Artigo 80 da LDB, o qual foi regulamentado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que revogou os decretos, nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, nº 2.561, de 27 de abril de 1998, e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Este último foi um dos que trouxe as mais importantes contribuições para a modalidade no país, inclusive o conceito legal da modalidade mais difundido atualmente, tendo o Decreto nº 9.057/2017 pouco alterado sua definição anterior de ensino a distância.

O Decreto nº 9.057/2017 define, em seu Artigo 6º, que ficará a cargo do MEC, em articulação com os órgãos e as entidades a ele vinculados, os procedimentos envolvidos em atos para oferta de EaD, como o credenciamento e reconhecimentos de instituições de ensino federal, estaduais e distrital de educação superior, e a autorização, o reconhecimento, bem como a renovação, dos cursos ou programas a distância superiores de instituições de ensino integrantes do sistema federal, desde que respeitadas as prerrogativas de autonomia. Já seu Artigo 7º, prevê que os sistemas de ensino organizarão e manterão abertos ao público os dados e atos referentes a esses procedimentos, com os resultados dos processos de avaliação e de supervisão da EaD.

A Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, estabelece as normas para o

credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057/2017. Porém, este credenciamento não se aplica às Instituições de Ensino Superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital, ainda não credenciadas para EaD, nos termos do Artigo 12º, do Decreto nº 9.057, de 2017, pois estas estão sujeitas ao recredenciamento pelo MEC em até cinco anos após o início da oferta do primeiro curso superior nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As IPES que não possuem pedidos de credenciamento de EaD protocolados, devem enviar ofício à Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (SERES), solicitando a formalização desse credenciamento para oferta de cursos superiores EaD no Cadastro, informando a data de início de funcionamento do primeiro curso nessa modalidade.

Outra norma que merece destaque é a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, do MEC, que prevê a possibilidade de os cursos presenciais ofertados por instituições de ensino superior incluírem em suas grades disciplinas na modalidade semipresencial, desde que, somadas, tais disciplinas não ultrapassem 20% da carga horária total do curso. Esta portaria foi revogada pela Portaria 1.134, de 10 de outubro de 2016, porém, foi mantida a regra dos 20%, até que a Portaria 1.428, de 28 de dezembro de 2018, do MEC, autorizou a ampliação para 40% da carga horária de atividades *on-line* ministradas em cursos de graduação presencial para as Instituições de Educação Superior, desde que credenciadas em ambas as modalidades, presencial e a distância, e com Conceito Institucional mínimo de 4.

O ensino superior em EaD expandiu-se rapidamente na rede privada, até que o Decreto Federal nº 5.800, de 8 de junho de 2006, trouxe a consolidação da EaD nas instituições públicas por meio da Universidade Aberta do Brasil, criada visando o desenvolvimento da modalidade, a expansão e a interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior no país (BRASIL, 2006). A UAB constituiu um marco histórico na educação brasileira e proporcionou uma transformação no modelo de formação superior no Brasil (MOTA, 2009).

Por sua vez, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, possui estratégias que tratam especificamente da EaD. A Meta 10, em sua Estratégia 10.3, propõe fomentar, inclusive via EaD, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público e considerando, também, as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas. A Meta 11, na

Estratégia 11.3, quer fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, para ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade. A Meta 12, em sua Estratégia 12.2, inclui, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) (Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001) e do PROUNI (Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005) os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados tanto em cursos superiores presenciais como a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo MEC. Já a Meta 14, na Estratégia 14.4, quer expandir a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

Importante também é o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino tanto no âmbito presencial quanto no a distância. Em 2007, a SEED publicou o documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância”, que foi um precursor de Decreto 9.235/2017 e apresentou um conjunto de definições e conceitos com o propósito de garantir qualidade nos processos de EaD, coibindo sua precarização e a oferta indiscriminada de cursos. Os referenciais são complementos às determinações específicas da LDB e são importantes diretrizes para a prática de atos legais do poder público relacionados à regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema público de ensino.

E, por fim, a Portaria nº 218, de 24 de setembro de 2018, objeto deste estudo, regulamentou as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. A Portaria 218/2018 define que, terão prioridade na instalação dos polos UAB os municípios com população estimada, preferencialmente, acima de 20 mil habitantes; municípios cujo resultado do IDEB for abaixo da meta; na existência de um polo UAB no município, somente será considerada a candidatura de outro polo se a população da região for superior a 500 mil habitantes; um eventual histórico ruim de manutenção de polos preexistentes poderá prejudicar a admissibilidade do polo; e a distância aos polos mais próximos será considerada, sendo prioritários municípios de até 30 mil habitantes distantes a pelo menos 50km de polo existente, e municípios de 30 mil habitantes ou

mais, a mais de 30km de polos já existentes, não se aplicando às regiões metropolitanas. Além disso, define-se que, havendo interesse na implantação de polos próximos ou no mesmo município, será facultada a negociação entre as IPES interessadas para definir quem será o futuro mantenedor. Persistindo desacordo, terão prioridade os polos UAB preexistentes, sendo que polos UAB efetivos têm prioridade em relação aos polos UAB associados ou conveniados. Importante destacar também que a proposição de um novo polo em município que já teve polo desligado somente poderá ocorrer a partir de 6 meses após o desligamento do polo anterior, preferencialmente por mantenedor distinto.

O Quadro 1, a seguir, resume a legislação concernente à EaD no Brasil apresentada neste subcapítulo.

Quadro 1 – Principais marcos e dispositivos legais que regulamentaram a EaD no Brasil

<b>Dispositivo Legal / Ano</b>	<b>Destaques concernentes à EaD</b>
Lei 4.244, de 1942	Reforma Capanema. Permitiu que alunos do ensino ginásial obtivessem seus estudos sem a necessidade de frequentar a escola regularmente.
Lei nº 5.692, de 1971	LDB. Possibilidade de uso da EaD no ensino supletivo.
Lei nº 9.394, de 1996	LDB. Incentivo à EaD em todos os níveis de educação.
Portaria nº 4.059, de 2004	Permite que cursos presenciais de ensino superior incluam, no máximo, 20% de disciplinas na modalidade semipresencial.
Decreto nº 5.622, de 2005	Regulamenta o Artigo 80 da LDB (Lei nº 9.394, de 1996).
Decreto nº 5.773, de 2006	Estabelece os princípios das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais nas IFES.
Decreto nº 5.800, de 2006	Consolidou a EaD nas instituições públicas por meio da UAB.
Decreto nº 6.303, de 2007	Alterou os Decretos 5.622/2005 e 5.733/2006, estabelecendo a exigência de polos de apoio presencial.
Lei nº 13.005, de 2014	PNE. Inclui a EaD como estratégia para cumprimento de metas para a educação.
Portaria nº 1.134, de 2016	Permite que cursos presenciais de ensino superior incluam, no máximo, 20% de disciplinas na modalidade a distância.
Decreto nº 9.057, de 2017	Regulamenta o Art. 80 da LDB, estabelecendo diretrizes para a oferta de cursos na modalidade a distância na educação básica e na educação superior.
Decreto nº 9.235, de 2017	Dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, inclusive EaD.
Portaria nº 11, de 2017	Estabelece as normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância.
Decreto nº 9.235, de 2017	Alterou o Decreto 6.303/2007 e definiu sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação nas IFES.
Portaria nº 218, de 2018	Regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito da UAB.
Portaria 1.428, de 2018	Amplia para 40% a carga horária máxima de atividades em EaD em cursos de graduação presencial para IES credenciadas nas modalidades presencial e a distância, e com Conceito Institucional mínimo de 4.

Fonte: Elaborado pela autora

Não cabe neste trabalho tecer avaliações sobre os avanços e retrocessos destas legislações; entretanto, chama a atenção o fato da EaD em nível superior ter crescido significativamente após a promulgação dos referidos decretos. É a primeira vez na história do Brasil que esta modalidade ocupa lugar de destaque em políticas educacionais, tornando-se, inclusive, política de Estado, pelo menos no que diz respeito aos programas e projetos de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, conforme observa-se a seguir com a criação da UAB.

Essas leis, decretos, portarias e normativas abriram novas possibilidades quanto à inserção de elementos da EaD no ensino presencial, bem como promoveram a ampliação do emprego de recursos das tecnologias da informação e comunicação nas práticas de ensino. Contribuindo diretamente, portanto, para o movimento de convergência das modalidades. Além disso, a regulamentação da modalidade pelo Governo Federal impulsionou a criação de cursos em instituições públicas e particulares em todo o país.

### **2.1.2 A Universidade Aberta do Brasil**

Segundo Van den Boom e Schlusmans (*apud* PETERS, 2003), o termo Universidade Aberta pressupõe as seguintes expectativas:

Barateamento do ensino universitário; capacitação de um número maior de pessoas a tomarem parte na vida cultural; alívio das universidades tradicionais lotadas; formação de novos grupos de estudantes; apoio a uma maior democratização da sociedade, capacitando mais pessoas a estudarem enquanto trabalham, desta forma tornando o mundo no qual vivem mais transparente para elas, e capacitando-as a agir autonomamente; dar à aprendizagem permanente, que tem sido propagada há décadas, melhores oportunidades de realização; mais chances e incentivos para que as pessoas se qualifiquem mais, de tal forma que estejam capacitadas a sobreviverem no mundo do trabalho de hoje; outro motivo importante não consta deste catálogo, embora tenha representado um papel significativo na fundação das universidades abertas: dar acesso à universidade a estudantes sem qualificação formal para nelas ingressarem. Isso foi posto em prática na *Open University* Britânica e na *Open Universiteit* da Holanda, mas não em muitos outros países devido a diferentes tradições acadêmicas, estratégias de aprendizado culturalmente determinadas e condições sociais; A *Open University* Britânica levou este modelo em particular de educação multimídia (em massa) a distância à perfeição. Mais de trinta universidades abertas em todo o mundo foram influenciadas por seus avanços notáveis. (VAN DEN BOOM; SCHLUSMANS, 1989 *apud* PETERS, 2003, p. 77).

Entretanto, esse não é o caso da Universidade Aberta do Brasil, cujas regras são semelhantes às de qualquer outra universidade presencial brasileira, estabelecidas por um conjunto de pré-requisitos como, por exemplo, a existência de processos seletivos.

Mesmo assim, a UAB foi de fundamental importância para a expansão e a organização da EaD nas Instituições Públicas de Ensino Superior do país.

Ela foi criada pelo MEC, em 2005, após diversos debates estabelecidos durante o Fórum das Estatais pela Educação (FEE), realizado no ano de 2004, pela iniciativa conjunta entre o FEE, o MEC e a Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Tais debates possuíam como foco as Políticas e a Gestão da Educação Superior, com o objetivo de constituir as bases para a organização de consórcios públicos para a oferta da EaD no Brasil.

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, o qual, por meio do seu art. 1º decreta que a UAB é voltada para “o desenvolvimento da modalidade de educação a distância com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de educação no país” (BRASIL, 2006). Em 2008, a UAB foi incorporada à CAPES, o que consolidou e deu respaldo a esta modalidade, devido à importância deste órgão na educação superior.

Segundo a definição da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a UAB é

um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. (CAPES, 2016).

Albuquerque (2016, p. 147) chama a atenção para o importante papel social desempenhado pela UAB ao permitir “o acesso ao sistema àqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional superior público por morarem em localidades onde as universidades não conseguem chegar”.

A UAB foi consolidada com os seguintes objetivos:

a ampliação e a interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior; a disponibilização de formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados; a oferta de cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública; a redução das desigualdades na oferta de ensino superior; o desenvolvimento de um amplo sistema nacional de educação superior a distância; e a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil. (BRASIL, 2016).

Na expansão da EaD via criação da UAB, dois temas são recorrentes: a democratização do acesso ao ensino superior e a necessidade da formação inicial e

continuada dos profissionais da educação, como fator para melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio. Entretanto, o Artigo 62 da LDB, complementado pela Lei nº 12.056, de 13 de outubro de 2009, estabelece que a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, mas que, subsidiariamente, poderá fazer uso de recursos e tecnologias de EaD e autoriza que a formação continuada e a capacitação desses profissionais sejam feitas via EaD.

Sobre o propósito central de ampliar e democratizar o acesso à educação no país, o Sistema UAB funciona como eficaz instrumento de universalização do acesso a uma educação pública de qualidade. Inclusive servindo como alternativa capaz de incentivar o desenvolvimento de municípios com baixos Índice de Desenvolvimento Humano, ao levar benefícios econômicos e não econômicos, e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ao realizar a formação inicial e continuada de professores em diversas regiões do país, fortalecendo o ensino no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e, conseqüentemente, evitando o fluxo migratório para as grandes cidades (CAPES, 2016).

Sobre a estrutura da UAB, diferente dos modelos implantados em outros países, o Brasil não adota uma universidade aberta única que centraliza as ofertas de cursos à distância, mas sim um sistema descentralizado, desenvolvido por meio de orientações gerais resguardando a autonomia universitária e as características regionais. Apesar disso, existem algumas discrepâncias, como universidades localizadas em uma região do país que oferecem cursos em diversas outras regiões, apesar da existência de IPES mais próximas das cidades atendidas.

A UAB não representa uma nova instituição para o MEC, mas sim uma configuração em rede em que é estabelecida uma aliança entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, com o objetivo de atender às demandas locais por educação superior.

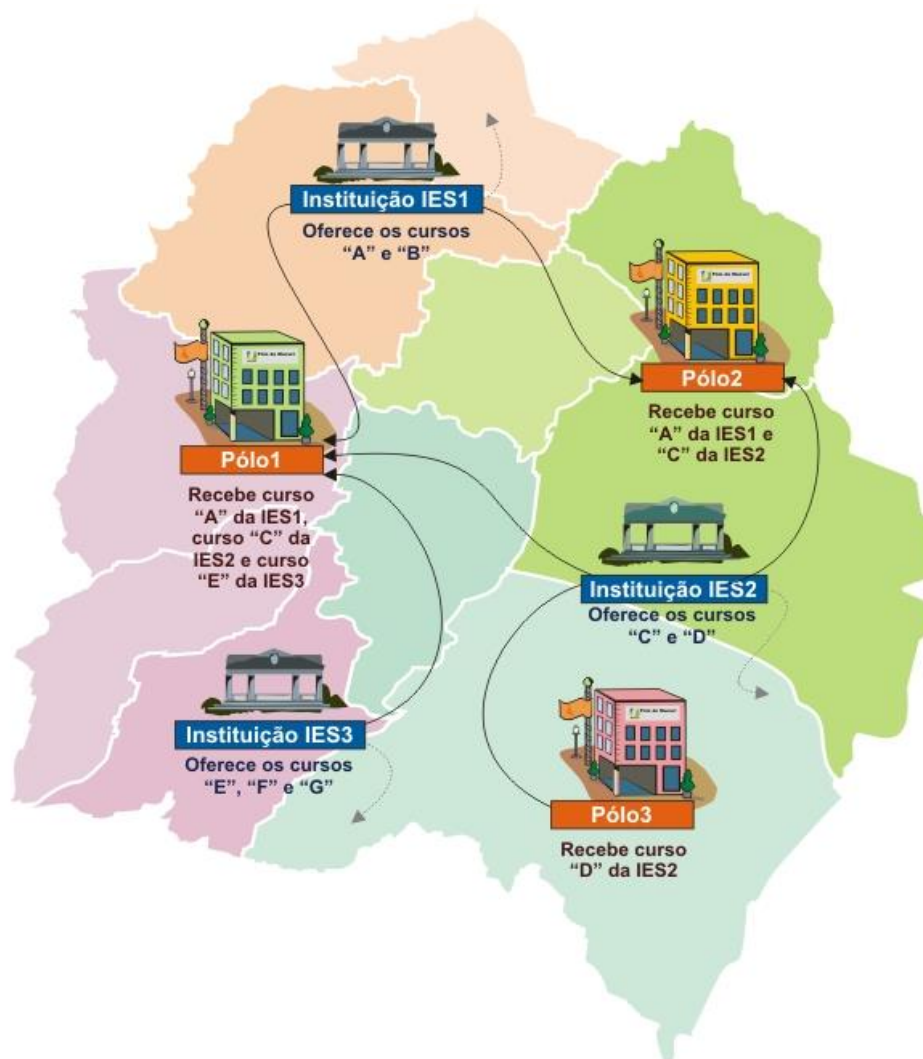
As Instituições Públicas de Ensino Superior, para fazerem parte do sistema, devem participar de edital específico, publicado pela CAPES, e solicitar o credenciamento dos cursos desejados, apresentando propostas de cursos a distância ao MEC para ofertá-los aos municípios nos quais não haja oferta de cursos superiores ou cuja oferta de vagas não é suficiente para atender toda a demanda, obedecendo ao disposto na Portaria CAPES nº 218, de 24 de setembro de 2018.

Assim, é estabelecida qual instituição de ensino deverá ser responsável por ministrar determinado curso em certo município ou certa microrregião por meio dos

polos de apoio presencial. Já aos estados e municípios cabe a tarefa de implementação e manutenção dos polos.

A Figura 2, a seguir, ilustra o funcionamento do sistema, com a relação entre diferentes polos e IPES.

Figura 2 - Sistema UAB



Fonte: <http://www.uab.capes.gov.br/index.php/sobre-a-uab/teste>

O Sistema UAB possui uma lógica própria de financiamento que não se confunde com a matriz orçamentária das instituições de ensino, pois o montante é liberado gradativamente pela CAPES, conforme a aprovação da oferta dos cursos, por meio de edital periódico específico. O Art. 6º do Decreto nº 5.800, de 2006, dispõe a esse respeito:

As despesas do Sistema UAB correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, devendo o Poder Executivo

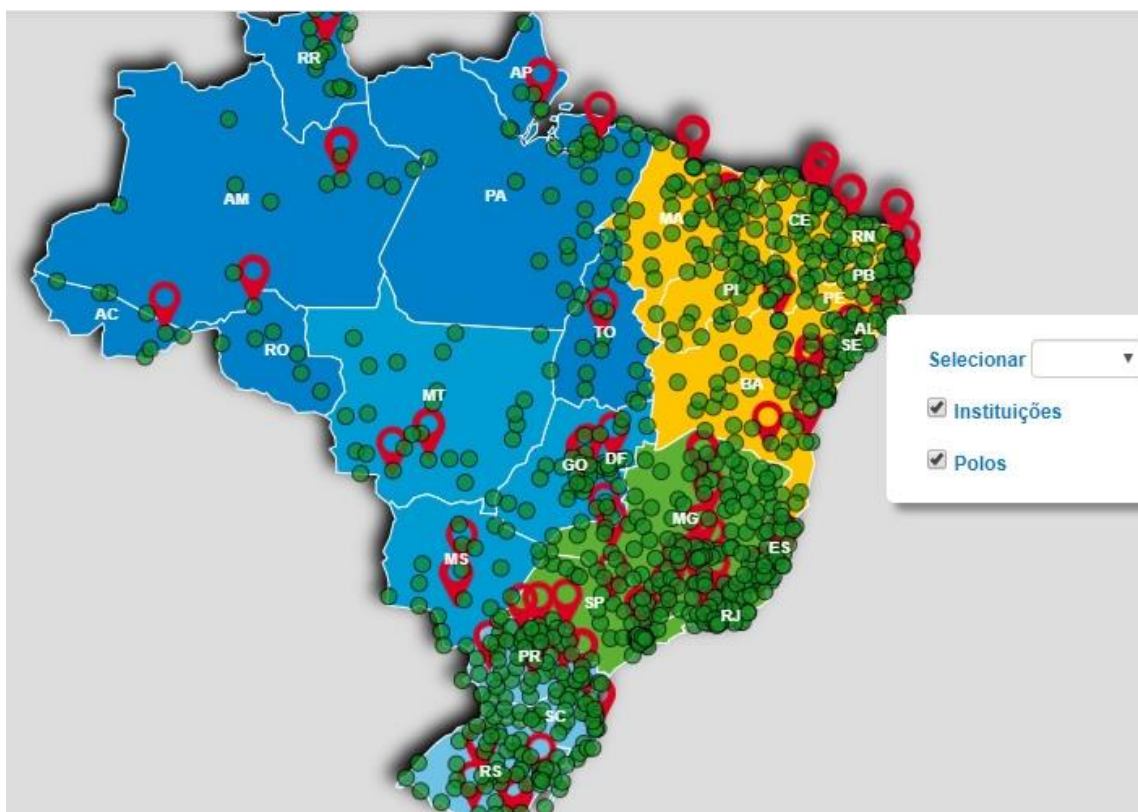


compatibilizar a seleção de cursos e programas de educação superior com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira. (BRASIL, 2006).

Observa-se, portanto, um risco de a UAB manter-se na condição de ação emergencial, não sendo possível às IPES constituir políticas sólidas de oferta da EaD devido à falta de garantia da continuidade do programa com a liberação de recursos financeiros, que pode ser descontinuada por governos futuros.

Em 2016, a UAB possuía 555 polos de EaD, distribuídos nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Destes polos, 85 se encontravam na Região Norte do Brasil, 176 na Região Nordeste, 45 na Região Centro-Oeste, 97 na Região Sul e 152 na Região Sudeste (BRASIL, 2016). De acordo com a lista publicada pela CAPES, em 21 de novembro de 2018, para 2019 foram aprovados cursos da UAB em mais de 700 polos espalhados no país (CAPES, 2018), conforme ilustrado na Figura 3.

Figura 3 - IPES e a distribuição de polos UAB no Brasil



Fonte: SISUAB (2019). Disponível em: <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml>.

Legenda: Localizadores vermelhos = IPES; Círculos verdes = Polos UAB.

Apesar da ainda ampla presença da UAB no Brasil, a tendência para a sua expansão, segundo especialistas em Gestão de EaD (ESUD, 2017), é que o Sistema desapareça para que as próprias IPES façam toda a gestão de seus cursos a distância.

Essa expansão seria importante para diminuir as fragilidades do Sistema, que é resultado de um decreto, e não de uma lei, ou seja, um novo governo pode derrubá-la. Além disso, devido ao seu caráter inicial de política emergencial para democratizar e interiorizar o acesso ao ensino superior, a UAB ainda possui lacunas na distribuição das vagas, instituições e polos (ESUD, 2017).

#### 2.1.2.1 Os Polos da UAB

O Artigo 4º, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2007, estabelece que determinadas atividades curriculares dos cursos a distância deverão ser realizadas presencialmente, tais como: tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso. Essas atividades devem ser realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

De acordo com o Art. 5º, também do Decreto nº 9.057/2007, polo de educação a distância, ou polo de apoio presencial

é a unidade descentralizada da instituição de educação superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

§ 1º Os polos de educação a distância manterão infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos dos cursos ou de desenvolvimento da instituição de ensino.

§ 2º São vedadas a oferta de cursos superiores presenciais em instalações de polo de educação a distância e a oferta de cursos de educação a distância em locais que não estejam previstos na legislação. (BRASIL, 2007).

Os polos permitem que não haja a criação de nenhuma nova instituição de ensino pelo MEC para expandir cursos superiores públicos oferecidos pela UAB, mas, sim, a articulação daquelas já existentes para a oferta de cursos superiores em locais que não eram contemplados.

A Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, em seu artigo 12, § 3º, define que a criação de polos pelas instituições de ensino superior públicas, sejam federais, estaduais ou distritais, “fica condicionada a prévio acordo com os respectivos órgãos mantenedores, de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da oferta, cujos quantitativos devem constar do PDI” (Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, art. 12, § 3º).

A CAPES tipifica os polos UAB como efetivos ou associados. O primeiro ocorrendo quando a entidade mantenedora, responsável pela infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, for um governo estadual ou municipal. Já o segundo se caracteriza pela entidade mantenedora ser uma IPES integrante do Sistema UAB, geralmente sendo localizado em um *campus* de uma IPES.

Para polos UAB associados não se faz necessária comprovação dos recursos humanos destinados ao polo, porém, faz-se necessário atendimento às orientações da CAPES quanto à indicação do Coordenador do Polo, pessoa que deve ter dedicação exclusiva ao polo.

Todos esses polos devem ser credenciados pelo MEC, que avaliará se o local é propício para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos ofertados a distância.

Um aspecto importante para a garantia da qualidade dos cursos ofertados na modalidade EaD é a estrutura física do local onde as aulas são realizadas. Para implantar ou manter um Polo UAB, a CAPES exige que a instituição interessada disponha de espaços com mobiliário correspondente a suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental, iluminação, acústica e ventilação, para garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, em regime de compartilhamento por todas as IPES nele atuantes.

A infraestrutura básica necessária é: sala para a coordenação do polo; sala para a secretaria do polo; ao menos um banheiro feminino e um masculino, ambos com acessibilidade, conforme a Lei nº 10.908, de 19 de dezembro de 2000; laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizada); biblioteca física, com espaço para estudos; espaços acadêmicos; e sala multiuso para realização de aulas, tutorias, provas, vídeo/*web* conferências etc. (CAPES, 2018).

Além disso, um Polo UAB deve ter uma infraestrutura tecnológica composta, basicamente, por: computadores em número adequado para atender o quantitativo de alunos que se pretende atender no local; conexão à internet em banda larga (acesso mínimo de 2Mb) para todos os ambientes do polo; ferramentas pedagógicas como *Datashow*, lousa, equipamentos para conferência *web* ou videoconferência (CAPES, 2018).

A equipe do Polo UAB deve ser composta por: Coordenador de Polo, a ser indicado pelo mantenedor do polo, cujo papel é manter o bom andamento do polo e buscar otimizar os números que gerenciam; Assistente à Docência (de acordo com a

quantidade de alunos no polo), a ser indicado pelas IPES ofertantes de curso no polo; Secretário ou Apoio Administrativo; Técnico de Informática; Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca; Técnico para Laboratórios Pedagógicos, de acordo com as necessidades dos cursos oferecidos no polo; Pessoal de Segurança, sendo opcional no caso de existirem equipamentos de segurança; e Pessoal de Manutenção e Limpeza (CAPES, 2018).

O Decreto nº 9.057/2007, prevê ainda que os órgãos competentes podem, “motivadamente, realizar ações de monitoramento, de avaliação e de supervisão de cursos, polos ou instituições de ensino, observada a legislação em vigor” (Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2007, Art. 20), garantindo assim que os polos possuam todo o aparato pessoal e material para funcionar devidamente e oferecer ensino de qualidade.

Assim, os polos de apoio presencial devem assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados em função da área de conhecimento abrangida pelos cursos. Nos polos, o estudante tem acesso a atividades de tutoria presencial, biblioteca, laboratórios de ensino e pesquisa, laboratórios de informática, teleaulas, avaliações e outros recursos tecnológicos compatíveis com os cursos que serão ofertados. Os alunos também podem utilizar toda a infraestrutura tecnológica para contatos com a instituição ofertante do respectivo curso a distância.

Um estudo realizado por Roque, Campos, Ziviane e Fonseca (2011), junto a alunos de um curso de Licenciatura oferecido na modalidade a distância, sobre a qualidade destes cursos na perspectiva do cursista, mostrou que o fator visto como mais importante para a melhoria da qualidade do curso em questão é a melhor estruturação do momento presencial (38%). Os outros fatores citados estão relacionados a itens presentes no Projeto Político-Pedagógico do curso, mais especificamente a Gestão Acadêmico-Administrativa, ou seja, o oferecimento de suporte administrativo; a garantia de uma logística de produção e distribuição de material didático; a avaliação de desempenho dos alunos e o registro dos resultados. A pesquisa ainda revela que, na ótica do aluno, o polo presencial é fator preponderante para o sucesso do curso.

Os polos cadastrados no MEC priorizam os cursos da UAB, sendo estritamente vedada a utilização ou compartilhamento dos espaços e equipamentos do polo com entidades privadas ou com fins lucrativos. Somente podem utilizar da infraestrutura dos polos, desde que não atrapalhem as atividades da UAB, entidades públicas, com prévia comunicação à DED/CAPES, respeitando a prioridade para a UAB.

Segundo a Portaria da CAPES 218/2018, cada polo da UAB é localizado, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior. Também é importante salientar que os cursos não podem se repetir por polo, mesmo que sejam oferecidos por IPES distintas (CAPES, 2018).

Em 2016, Minas Gerais detinha 58 desses polos, cuja distribuição não é padronizada. Isso implica que uma universidade do sudeste do estado poderá ofertar cursos na região noroeste, por exemplo. (BRASIL, 2016). Conforme lista da CAPES, publicada em 21 de novembro de 2018, para 2019 foram aprovados cursos da UAB em 90 polos de Minas Gerais (CAPES, 2018).

No entanto, apenas a disponibilidade de local adequado não garante que a oferta de cursos realizada em um determinado município terá sucesso, que os cursos ofertados terão alunos em quantidade adequada, que haverá demanda suficiente para garantir a abertura de novas turmas e, por fim, se o curso ofertado tem alguma afinidade com a vocação econômica do município, de forma a contribuir com a qualificação de seus habitantes (PEIXOTO FILHO; ERTHAL JÚNIOR, 2016).

Nesse sentido, no processo de tomada de decisão relativo à abertura de um polo de apoio presencial, deve ser avaliado se determinado município reúne ou não condições propícias para a instalação de um polo, evitando problemas como falta de alunos, dificuldade de acesso à internet e a inadequação dos cursos à vocação econômica do município. Esse cuidado é devido principalmente porque há um alto investimento técnico e financeiro do Estado para viabilizar os cursos da UAB.

## 2.2 INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL

Visto que o objeto desse estudo é a EaD, oferecida pela UAB, por meio das IPES, a presente seção ajuda a entender a evolução das Políticas Públicas educacionais brasileiras no âmbito do ensino superior. Além disso, é estudada a dinâmica dessa política pública dentro das IPES participantes e qual o papel dessas IPES para o cumprimento dos objetivos da UAB como política pública educacional.

A ordem social é um conjunto de normas que visam a concretização dos direitos sociais e estão relacionadas ao bem-estar da população, como o acesso à educação, à saúde, à previdência social, entre outros. A constitucionalização da ordem social foi

resultado da mudança do papel do Estado, que, ao final da Primeira Guerra Mundial, passou a atuar como agente garantidor do bem-estar e da justiça social (ROCHA, 2016).

A democratização da educação “pauta-se pelo dever do Estado de oferecer a equidade aos cidadãos em tudo àquilo que é básico e necessário para a sua integração social” (ARRUDA, E.; ARRUDA, D., 2015, p. 335).

A partir de 1960, segundo Goulart, Vieira e Carvalho (2005) as universidades públicas tiveram um grande impulso, ampliando-se instituições, cursos e vagas. E, a partir da Constituição Federal de 1988, se consolidaram como meio de prover educação de nível superior à população brasileira.

Segundo essa mesma Constituição, artigo 217: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). Esse princípio se refere à garantia de qualidade na formação universitária, seja na modalidade presencial ou a distância.

Nesse contexto, ressalta-se a complexidade das IPES, as quais, na visão de Reinert (2005), são bastante complexas e apresentam enorme diversidade quanto às atividades que realizam. Simão (2004) corrobora afirmando que as universidades, em face da existência de estatuto, regimento, hierarquia, quadro de recursos humanos especializados na geração e na transmissão do conhecimento, podem ser consideradas organizações intrinsecamente complexas e com características especiais que as distinguem das demais organizações.

Segundo a atual Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora Sandra Regina Goulart Almeida, as universidades públicas são

espaços genuínos de produção do conhecimento e interação com outros saberes, as universidades públicas brasileiras vão além da oferta de cursos (graduação, especialização e pós-graduação), ainda que esta seja uma atividade importante e fundamental. [...]. As instituições públicas de ensino superior são centros de excelência dedicados à formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade. As universidades públicas são instituições comprometidas com o desenvolvimento regional, com a soberania nacional e com a justiça social. (UFMG, 2019).

Das 13 melhores universidades brasileiras, dez são públicas e federais. O dado consta do último *ranking* global de universidades elaborado pela revista inglesa *Times Higher Education* (THE, 2018), considerado um dos mais completos levantamentos no assunto do mundo, que analisou dados de 1.250 universidades de 36 países. No âmbito nacional, um dos mais importantes *rankings* é o Ranking Universitário Folha, cuja

edição de 2019 apontou somente universidades públicas até a décima sétima posição (RUF, 2019).

A Secretaria de Educação Superior (SESU) é a unidade do MEC responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. Assim como a manutenção, a supervisão e o desenvolvimento das IPES e a supervisão das instituições privadas de educação superior, conforme a LDB.

Embora ocorram crises e críticas ao ensino público superior brasileiro, há sempre espaço e novas formas de aprendizagem sendo desenvolvidas para as crescentes necessidades impostas. O conhecimento passa a dominar a cena nas organizações, com suporte no fluxo informacional e nas tecnologias disponibilizadas. Abrem-se novas fronteiras para o processo de aprendizagem, em paralelo com as formas tradicionais de ensino.

Essa expansão do ensino superior é um passo importante em busca da superação das desigualdades e promoção da equidade social, mas o principal desafio que se coloca é saber como garantir a qualidade do ensino ofertado (CUNHA, 2011).

Porém, essa expansão do ensino superior via EaD, ofertado pelas IPES, com seu importante número de matrículas e envolvidos no desenvolvimento desses cursos, colocam em pauta a discussão dos fatores quantidade *versus* qualidade; e massificação *versus* democratização do ensino superior.

### **2.2.1 Ensino superior e educação a distância nas IPES brasileiras**

Subsidiada pelo uso das tecnologias de informação e comunicação, a EaD tem sido um importante instrumento de viabilização do acesso à educação superior, pois amplia oportunidades a indivíduos e grupos que muitas vezes não possuem flexibilidade de tempo e recursos necessários para ingressarem em cursos presenciais (tradicionais).

Com o objetivo de proporcionar maior acesso à educação superior por meio da EaD, no âmbito das IPES, o ensino a distância foi sistematizado pela UAB, voltada para o crescimento da oferta pública de cursos superiores a distância, por meio da ampliação do número de vagas nas mais diversas regiões do país. Portanto, a UAB, como política pública, desempenha um papel fundamental para o crescimento do país.

Essa política vai de encontro aos dados do Censo da Educação Superior (2016), que demonstra que o perfil de alunos da EaD é de pessoas mais pobres, trabalhadores,

com média de 10 anos de idade a mais que os alunos da educação presencial. Ou seja, o perfil de alunos é mais próximo daquele que está distante da escola formal há algum tempo e que possui maiores dificuldades na vida para manter um quadro estável de tempo para estudar. É ainda oriundo de camadas populares e não dispõe de muitos recursos financeiros para manter seus estudos, no que diz respeito, por exemplo, a deslocar-se frequentemente aos polos de apoio presencial, acessar internet de casa ou participar de atividades acadêmicas promovidas pelas universidades.

Ao propor a organização do Sistema UAB dentro das IPES, a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES, por um lado, atende ao artigo 207 da CF/88, que estabelece as bases para que as universidades tenham autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Mas, por outro lado, cria também amarras a essa autonomia das universidades por não haver, por parte do governo federal, a garantia do recurso financeiro necessário à oferta do curso.

A Universidade Aberta do Brasil, por configurar-se como um Programa, conta com verbas e financiamento anuais, o que dificulta sua organização em longo prazo nas Instituições Públicas de Ensino Superior. Além disso, a execução dos recursos financeiros ocorre por meio de planilhas que contabilizam os profissionais, professores, tutores e materiais didáticos a partir do número de alunos em formação, o que acarreta no fato de que “as instituições financiadas não têm autonomia para dispor de suas experiências ou de procurar outras formas de trabalho que não sejam as estabelecidas pelas tais planilhas” (ALONSO, 2013, p. 137).

Alonso (2013) pontua sobre a complexidade e a dificuldade da institucionalização da EaD nas universidades públicas, já que envolve o desenvolvimento de regras, políticas e procedimentos institucionais, o que implica em vencer barreiras políticas e resistências dentro da própria instituição, uma vez que a educação a distância é vista muitas vezes com preconceito por parte de docentes e outros profissionais acadêmicos.

Segundo Ferreira e Clímaco (2015), o processo de institucionalização da EaD é particular e depende de diversos elementos, tais como: a vocação institucional para oferta da EaD; sustentabilidade das políticas de EaD a longo prazo; políticas e procedimentos institucionais equivalentes no ensino presencial e na EaD; capitularidade institucional; participação dos centros e departamentos; rede de colaboração; integração entre educação a distância e educação presencial; integração dos conselhos superiores; políticas de avaliação; dentre outros aspectos.



No caso das IPES, e devido à forma pela qual se faz o financiamento dos projetos de cursos a distância, as vagas geradas na modalidade de EaD não são computadas no total geral da oferta em cada uma delas. Os alunos da EaD são excluídos da matriz orçamentária das IPES e os programas nesta modalidade terminam por não serem instituídos de fato nelas, o que tem gerado grandes problemas e distorções no interior dessas instituições. Entre os principais deles, estão os relacionados ao financiamento e sobrecarga do trabalho docente. Sobre o financiamento, como ele é restrito aos anos de integralização de um curso, a possibilidade de os alunos da EaD serem respeitados em seus ritmos e tempos de aprendizagem é equivocada, gerando diferenças significativas entre o aluno do presencial e o do não presencial. Se, aos primeiros, as instituições dispõem organismos, instâncias e normas que determinam certa normalidade no percurso dos alunos, na EaD são raras as instituições que assim o fazem (PRETI, 2009), cabendo a eles, na maior parte das vezes, simplesmente cursar o que lhes é proposto como currículo. Já sobre a sobrecarga dos docentes, o problema é que na maioria das IPES o trabalho remunerado não é computado na carga horária semanal dos professores. Assim, o trabalho despendido nos cursos de EaD não aparece nos sistemas de controle das IPES ou do MEC. Neste caso, a distorção é perversa, já que o trabalho com a EaD implica pouco ou nenhum benefício de longo prazo para as instituições públicas que trabalham com esta modalidade. Além disso, essa sobrecarga de trabalho dos professores pode refletir de forma negativa no atendimento que fazem aos alunos (MOROSOV, 2010).

Outro problema que se apresenta pela não institucionalização da EaD nas IPES e sua forma atual de financiamento é a ausência de políticas específicas de ampliação das condições materiais e humanas dentro das instituições para oferta de EaD. Isso significa dizer que não há ampliação de recursos para gastos que não são “virtuais”, como: água, luz, telefone, infraestrutura, contratação de novos servidores técnicos administrativos ou professores. Além de não haver políticas específicas para inserção do aluno da EaD em atividades de extensão e pesquisa (porque do ensino ele já faz parte), há, pelo contrário, endurecimento quanto a essa participação.

Enquanto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um princípio constitucional, e como tanto, deve ser garantido também na EaD, propiciando uma formação acadêmico-crítica que rompa com a lógica mercadológica que historicamente tem orientado a oferta dos cursos a distância, o caráter provisório da UAB, característico de sua organização atual, tem prejudicado a garantia de qualidade nos cursos. O aluno da EaD, em função de ser oriundo de um programa governamental, como o sistema UAB,

não é integrado às políticas de pesquisa e extensão e, por conseguinte, não vivencia experiências universitárias completas.

A extensão universitária via EaD é muito negligenciada, mesmo sendo imprescindível ao ensino de boa qualidade tanto presencial quanto a distância. Boaventura de Souza Santos é uma das principais referências na área da educação e políticas públicas a defender a extensão universitária como política. Portanto, deve-se acabar com essa diferenciação no tratamento e no direito dos alunos a distância e presenciais. Segundo Corradi (2015, p. 86), uma solução seria “ampliar a concepção de polo e inseri-lo no interior das atribuições universitárias – ensino, pesquisa, extensão e administração – bem como levá-lo a promover sua própria inserção social no contexto das comunidades”. Para isso, a unidade gestora dentro da IPES deve integrar suas ações com a coordenação do polo, dos cursos a serem desenvolvidos, e firmar parcerias com as prefeituras, de modo que as atividades promovidas nos polos atendam tanto a comunidade acadêmica quanto também a população geral.

São muitos os desafios para promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão na EaD, mas todos partem de um ponto principal: a institucionalização da educação a distância nas universidades públicas. A institucionalização é compreendida na perspectiva de organização estrutural e formal da educação a distância no interior das IPES, em meio a suas políticas e programas de ensino, pesquisa e extensão, sem diferenciação de tratamento nas modalidades presencial ou a distância.

Apesar de a Capes ter autorizado o uso de recursos para apoiar alunos da EaD em atividades acadêmicas, ainda assim essa política vem sendo ineficaz por alguns motivos. Em primeiro lugar, trata-se de um recurso já existente e que, por definição, deveria ser utilizado para a atividade-fim inicialmente planejada. Não se trata de uma política de assistência, mas apoio financeiro para situações específicas (por exemplo, trabalhos de campo é um dos financiamentos possíveis, mas ele é parte integrante da integralização curricular e não uma assistência estudantil). Há agências de fomento que orientam claramente a não permissão de indicação de bolsista de iniciação científica que seja oriundo de cursos a distância, devido ao entendimento de que a condição da bolsa é incompatível com a situação do aluno, uma vez que ela exige 20 horas de dedicação e o aluno é estudante de lugar distinto do *campus* universitário. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por exemplo, deixa claro que os recursos destinados à assistência estudantil são exclusivos para alunos da educação presencial.

A EaD, nessa perspectiva, em vez de representar a ampliação da igualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior público, acaba por reforçar as desigualdades.

Outro grande desafio que a EaD superior e pública enfrenta no Brasil é o alto índice de evasão. Segundo Ferreira e Elia (2013), as causas desse problema são: fatores situacionais; falta de apoio acadêmico; problemas com a tecnologia; falta de apoio administrativo; sobrecarga de trabalho; organização do curso; problemas pessoais; relação com o professor-tutor; aprendizagem; tecnologia; relação interpessoal; limite pessoal; limite profissional; condições do polo e aspectos referentes ao curso e tutoria.

A gestão da EaD nas IPES deve pautar-se pela construção de um espaço democrático, no qual sejam discutidos modelos pedagógicos e a organização do trabalho dos profissionais, que garanta a valorização das atividades desenvolvidas nessa modalidade. Isso, sempre pautada pelo tripé ensino, pesquisa e extensão.

Pode-se então concluir que o desenvolvimento e a melhoria da qualidade da EaD no Brasil dependem de políticas de Estado de longo prazo, que priorizem planejamento pedagógico, execução e avaliação dos cursos superiores a distância.

### 3 METODOLOGIA

A investigação científica depende de um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos” (GIL, 1991, p. 26) para que seus objetivos sejam atingidos: os métodos científicos ou a metodologia.

Este trabalho utilizou como métodos a pesquisa bibliográfica exploratória e a análise documental a partir de livros e artigos científicos, pesquisa em documentos institucionais, pesquisa em legislações sobre a EaD e dados oferecidos pelo MEC. Esta pesquisa teve como base tanto documentos físicos como *online*. É uma pesquisa exploratória, já que “visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 1991, p. 42).

Sob a perspectiva de Vergara (2000), as pesquisas classificam-se segundo dois critérios: quanto aos fins e quanto aos meios. Primeiramente, quanto aos fins essa pesquisa é exploratória. Com relação aos meios, essa pesquisa se vale do estudo bibliográfico e documental por meio dos já citados documentos físicos e *online*.

Quanto à forma de abordagem, segundo Vergara (2000), esta pesquisa é qualitativa, uma vez que trabalha com dados que contribuem na construção do objeto estudado, facilitam a descoberta de dimensões não conhecidas do problema, além de permitirem formular e comprovar novas hipóteses. Para analisar os dados sobre os polos UAB mineiros e compará-los com outros números e indicadores referentes ao Estado de Minas Gerais e suas regiões, esta dissertação utiliza análise qualitativa para comparar dados de municípios mineiros e das regiões do Estado para verificar se as regiões com maior alcance da PP UAB coincidem com os menores índices de IDH do Estado.

Para ilustrar a atual distribuição geográfica dos cursos do Sistema UAB em Minas Gerais, é utilizado o resultado final da segunda fase do Edital nº 5/2018, da CAPES, que selecionou cursos superiores na modalidade a distância para iniciar atividades em 2019. Já para definir o perfil médio dos municípios participantes do Sistema UAB, em relação à população, IDH, micro e mesorregiões da qual fazem parte, é realizada uma pesquisa exploratória/descritiva no banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No banco de dados do IBGE, a análise exploratória se dá por meio do censo 2010 e da base IBGE cidades@, últimos publicados pelo instituto. A partir desta análise será possível caracterizar as regiões mineiras com polos presenciais UAB em funcionamento a partir de 2019, identificando o quão dispersos os cursos se encontram no Estado e padrões regionais.

#### 4 A UAB EM MINAS GERAIS

Em 2016, Minas Gerais detinha 58 polos UAB (BRASIL, 2016). De acordo com a lista da CAPES, publicada em 21 de novembro de 2018, para 2019, foram aprovados cursos da UAB em 90 polos de Minas Gerais, dentre os mais de 700 espalhados pelo Brasil (CAPES, 2018). Assim sendo, os números do Estado são bem representativos no alcance da UAB como política pública, visto que o Estado de Minas Gerais abriga, aproximadamente, 13% dos polos UAB em todo o Brasil.

O Apêndice A - Polos UAB 2019 em Minas Gerais, apresenta todas as ofertas da UAB em Minas Gerais a partir de 2019, com o nome do polo sede e seu município de localização, a IPES ofertante, o tipo de curso e o nome do curso.

Visto a grande quantidade de dados contidos no Apêndice A, para facilitar a visualização, o Apêndice B - Os Polos UAB 2019 e a caracterização dos municípios-sede, apresenta cada polo UAB mineiro da lista dos aprovados pela CAPES para início em 2019, a quantidade de cursos autorizados e informações sobre o município, como o IDH de 2010 e sua respectiva faixa, a população de acordo com o Censo 2010, a microrregião e a mesorregião a qual pertence.

O Estado de Minas Gerais possui 12 mesorregiões, conforme ilustrado a seguir na Figura 4.

Figura 4 - Mesorregiões do Estado de Minas Gerais



Fonte: Elaborado pela autora.

Visto que a quantidade de dados do Apêndice B ainda é grande, a Tabela 1 apresenta o número de cursos UAB oferecidos nos polos do Estado agrupados por mesorregião, o IDH médio dessas mesorregiões e sua respectiva faixa e a população de acordo com o Censo 2010.

Tabela 1 - Polos UAB 2019 e sua distribuição nas mesorregiões de Minas Gerais

Mesorregião de Minas Gerais	Quantidade de Cursos	IDHM 2010 e faixa	População 2010
Noroeste de Minas	20	0,757 alto	334.534
Norte de Minas	48	0,690 médio	1.495.284
Jequitinhonha	39	0,659 médio	679.850
Vale do Mucuri	18	0,677 médio	382.977
Triângulo Mineiro e Alto			
Paranaíba	38	0,808 alto	1.871.237
Central Mineira	13	0,754 alto	381.600
Metropolitana de Belo Horizonte	56	0,796 alto	5.588.300
Vale do Rio Doce	19	0,734 alto	1.535.177
Oeste de Minas	15	0,789 alto	839.112
Sul e Sudoeste de Minas	63	0,785 alto	2.251.629
Campo das Vertentes	13	0,774 alto	511.956
Zona da Mata	6	0,760 alto	2.033.478

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 4.1 ANÁLISE DOS DADOS

Em relação ao mapeamento proposto para os municípios participantes do sistema UAB, foi identificado, por meio de pesquisas exploratórias realizadas no portal UAB/CAPES e análise documental em portarias de credenciamento dos polos, um universo de 90 polos de apoio presencial, nos quais estão distribuídos um total de 348 cursos credenciados a partir de 2019 (CAPES, 2018), distribuídos em todas as mesorregiões do Estado de Minas Gerais. Para um Estado com 853 municípios catalogados pelo IBGE, o número de municípios que contemplam polos UAB é de apenas 10,55% do total.

Esse fato demonstra que, apesar da evidente dispersão geográfica, descrita no mapa da Figura 1, a EaD ainda dispõe de vasto campo para ampliação no Estado, seguindo o disposto na Portaria da CAPES 218/2018, visto haver crescente aumento da

demanda por esta modalidade de ensino nos últimos anos (MEC/INEP, 2012) em relação à quantidade ofertada pelos municípios mineiros atendidos pelo sistema UAB.

Em relação às instituições de ensino participantes do Sistema UAB, foram identificadas 18 Instituições Públicas de Ensino Superior ofertantes de cursos em Minas Gerais, com destaque para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), com ofertas de 50, 38, 35, 32 e 30 cursos UAB, respectivamente.

Já sobre as modalidades de ensino ofertadas pelo Sistema UAB, destacam-se os cursos na modalidade licenciatura com 47,5%, especialização com 35,2%, bacharelado com 9,8% e tecnológico com 7,5%. Tais dados vêm corroborar o artigo 1º do Decreto 5.800/2006, o qual define como prioridade da UAB a oferta de cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica, algo evidenciado na variedade de cursos oferecidos nas modalidades de licenciatura e especialização. Porém, não é apresentada no Decreto 5.800/2006 a proporção ideal entre as modalidades dos cursos.

Quanto aos cursos oferecidos pelo Sistema UAB em Minas Gerais, identifica-se um universo de 46 tipos de cursos, dos quais nota-se uma diversidade temática e de distribuição, destacando na modalidade licenciatura os cursos de Pedagogia, Matemática e Letras Português com a oferta de 45, 31 e 17 cursos, respectivamente, e bacharelado em Administração Pública com a oferta de 29 cursos. Juntos, estes cursos representam mais de um terço (35%) do total dos cursos ofertados pelo Sistema UAB em Minas Gerais.

Percebe-se, com estes dados, a prioridade estabelecida pelo Decreto 5.800/2006, em oferecer cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica, com destaque para cursos de licenciatura em Pedagogia, Matemática e Letras Português, além de oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio do bacharelado em Administração Pública. Destaca-se também a variedade de áreas do conhecimento ofertada pelo sistema UAB, ampliando o acesso à educação pública em diversas modalidades de ensino de formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Já em relação ao perfil médio dos municípios mineiros participantes do Sistema UAB, foi identificado que praticamente dois terços (65,5%) dos municípios com polos presenciais possuem até 60.000 habitantes, o que, de certa forma, corrobora com um dos princípios do sistema que é democratizar (potencialmente) o acesso à educação pública superior em regiões cujo acesso local a outras modalidades de ensino apresenta-se limitada, buscando-se, nesse sentido, reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes localidades do país de acordo com a UAB/CAPES e o Decreto 5.800/2006.

De acordo com a Portaria da CAPES 218/2018, os polos UAB são preferencialmente instalados em municípios com mais de 20.000 habitantes. Entre os polos autorizados no resultado final da segunda fase do Edital nº 5/2018, da CAPES, que selecionou cursos superiores na modalidade a distância para iniciar atividades em 2019, 79 das 348 ofertas são em municípios com menos de 20.000 habitantes, o que representa 22,7%. Essa proporção é significativa e vai contra o estabelecido na referida Portaria. Porém, essa discrepância é previsível, já que, dentre os 853 municípios existentes em Minas Gerais, 742 possuem menos de 30.000 habitantes (IBGE, 2010).

Complementando a análise, o município mineiro com menor população identificada foi Cristália, com 5.760 habitantes, já a maior população identificada foi em Uberlândia com 604.013 habitantes, representando uma média populacional entre todos os polos em funcionamento de 75.757 habitantes, influenciada principalmente pelos limites extremos do universo pesquisado. Como forma de identificar uma medida de tendência central mais realista, calculou-se a mediana da distribuição, representada pelo valor de 32.175 habitantes.

Quanto ao IDH dos municípios-sede dos polos UAB em Minas Gerais, apenas cinco das cidades apresentam IDH considerado baixo, segundo o IBGE (2010), 36 apresentam IDH médio e 49 apresentam IDH considerado alto, o que equivale a 54,4% dos municípios contemplados com polos UAB no Estado. Essa constatação poderia ir contra os anseios de maior democratização do ensino superior, um dos principais objetivos da UAB. Porém, visto que o IDH do Estado de Minas Gerais é de 0,731, considerado como alto, não é possível afirmar se os polos estão em menor quantidade nas cidades com menor IDH ou se as cidades com IDH baixo são minoria no Estado e a distribuição dos polos UAB apenas reflete o IDH médio de Minas Gerais.

Sobre a distribuição dos cursos UAB nas mesorregiões do Estado, percebe-se que a região menos contemplada é a Zona da Mata, com apenas seis cursos em oferta a partir



de 2019. Já a região que possui mais cursos é a do Sul e Sudoeste de Minas, com 63 ofertas. Ao agrupar as mesorregiões mineiras por faixa de IDH, nenhuma delas apresenta IDH baixo, as que têm IDH médio, possuem 105 cursos UAB e, as que têm IDH alto possuem 243 cursos, o que corresponde a praticamente 70% das ofertas autorizadas a partir de 2019. Neste quesito, portanto, é evidente a priorização de regiões mais desenvolvidas para a instalação dos polos em Minas Gerais.

#### 4.2 DISCUSSÃO DOS DADOS

A Universidade Pública é parte do Estado e da sociedade-civil. O direito à educação, conforme afirma Cury (2002), pressupõe o direito à igualdade e à desigualdade. Igualdade de condições de acesso e permanência na universidade, no sentido de se construir uma sociedade na qual a educação seja o espaço das oportunidades. A diferença diz respeito à heterogeneidade, às necessidades específicas dos grupos sociais que adentram a universidade, que demandam por atendimentos especiais que, em última instância, representa o reconhecimento da igualdade.

A EaD, portanto, não se configura em democratização da educação caso não contenha orientações claras quanto às dimensões de qualidade e do reconhecimento das especificidades de seus alunos, uma vez que, do ponto de vista político, ela é recomendada como forma de interiorizar a educação e ampliar o acesso da população. Ocorre que a população atendida pela EaD geralmente é aquela mais carente, mais distante dos grandes centros urbanos, das formações mais sólidas e dos professores com mais experiência, já que a maioria dos profissionais direcionam suas atividades para cidades localizadas em regiões metropolitanas.

A igualdade não pressupõe ainda que o simples acesso à educação por meio da EaD seja garantia do direito a uma formação integral e integrada. Não basta oferecer um título na modalidade à distância, caso este seja pensado sob um olhar de diminuição de custos e ampliação do número de formandos. As políticas públicas para a EaD no Brasil devem pautar-se no pressuposto de ultrapassar essas dimensões, com vistas à discussão sobre a modalidade da educação à distância que esteja amparada nas mesmas condições da educação presencial. Ou seja, a EaD deve ter uma organização sólida, que envolva ensino, pesquisa e extensão, uma clareza quanto ao papel dos diferentes profissionais envolvidos, bem como um amplo processo de institucionalização, para que ela deixe de ser considerada “política emergencial”.

Negar uma formação que envolva compreender a complexidade da sociedade e de uma área do conhecimento, pela necessidade de promover um amplo processo de certificação, é negar a cidadania e o direito à participação ativa na sociedade, é promover um novo tipo de preconceito, o de que a EaD deve ser pior do que a educação presencial, promovendo-se, dessa forma, a desigualdade e a marginalização social e econômica daqueles que optam por aquela modalidade de educação.

A UAB, como política pública, trouxe um aumento significativo na oferta de vagas no ensino superior brasileiro, transformando o cenário da educação no país, possibilitando pessoas desprivilegiadas geograficamente a estudar, com acesso a uma educação gratuita e de qualidade, ofertada por IPES.

Conhecer mais sobre os benefícios socioeconômicos que a EaD pode oferecer a municípios mineiros, assim como identificar as características de cada região com polos presenciais em funcionamento pelo Sistema UAB, pode ser útil para impulsionar gestores públicos de outras regiões do Brasil a conhecerem e engajarem neste sistema de ensino como parte de uma política pública de acesso à educação e importante meio de promoção de desenvolvimento econômico e social.

As políticas públicas têm sido importantes para ampliar a infraestrutura e o acesso da população a serviços básicos, como a educação, o que contribui para melhorar as condições de vida dos segmentos sociais mais vulneráveis das regiões mais pobres de Minas Gerais. A forma pela qual ocorre a instalação dos polos presenciais, definida pela Portaria CAPES 218/2018, não garante a qualidade dos cursos oferecidos aos alunos da UAB, mas pode representar uma maior equidade do acesso à educação superior no Brasil. Afinal, democratizar a educação envolve acesso e qualidade de ensino.

Porém, neste trabalho, constatou-se que a UAB, como política pública, tendeu a fortalecer um pouco as desigualdades regionais em Minas Gerais ao conceder mais ofertas de cursos em algumas regiões do que em outras.

Segundo Pereira e Hespanhol (2015), quando indicadores de atividades econômicas por mesorregião são confrontados, é possível perceber uma elevada desigualdade no Estado de Minas Gerais. As indústrias concentram-se nas áreas Central e Sul, a agropecuária modernizada é mais presente nas porções Sudoeste e Triângulo, enquanto na vertente Norte-Nordeste predominam atividades agropecuárias exploradas em pequenas propriedades, com relações não capitalistas de produção, escassa infraestrutura e condições naturais adversas. Assim, a regionalização do território mineiro está diretamente associada à atuação do poder público que possibilitou a

expansão de lógicas capitalistas em determinadas áreas e marginalizou as demais. O resultado disso, do ponto de vista dos indicadores socioeconômicos, foi a formação de duas regiões muito díspares entre si, sendo as porções Central, Sul e Oeste consideradas “ricas”; enquanto a região “pobre” compreende o Norte e o Nordeste do Estado.

A presença de cursos UAB nas regiões consideradas “ricas” (Triângulo Mineiro, Central Mineira, Região Metropolitana de Belo Horizonte, Oeste de Minas e Sul-Sudoeste), corresponde a 53% de todas as ofertas, enquanto que as regiões consideradas “pobres” (Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri), receberam apenas 30% dos cursos UAB, a partir de 2019.

Essa distribuição, que reforça os índices de desigualdade nas regiões mineiras, pode ser explicada por dois fatores importantes: a tentativa de expandir, com rapidez, o acesso ao ensino por meio da UAB e a necessidade de instalação de infraestrutura que suportasse a capilarização de um sistema de EaD no país (ALONSO, 1996).

## 5 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Ao verificar uma não equidade da oferta de cursos UAB nas regiões do Estado de Minas Gerais, pode-se inferir que é possível que situação similar ocorra em outros Estados do Brasil.

Aqui é então apresentada uma proposta de intervenção para uma estruturação mais estratégica da gestão do Sistema UAB. Esse modelo de proposta de intervenção pretende levar a EaD pública e superior brasileira a melhores resultados, principalmente no que se refere à efetividade da UAB como política pública.

A educação superior a distância mostra-se como importante instrumento para intensificar a participação da universidade na promoção do desenvolvimento regional. A própria presença física da EaD, por meio dos polos de apoio presencial, afeta os locais envolvidos, estimulando atividades econômicas, principalmente em pequenos municípios (DIANA, 2015). Portanto, o mesmo se pode dizer do Sistema UAB, enfatizando sua importância econômico-social.

Segundo Côrrea (1986), a delimitação espacial é uma das dimensões do poder efetivo e simbólico do Estado e elemento da reprodução da ordem social, pautada em um discurso ideológico de integração, de modo a compartimentar o espaço geográfico em regiões para fins de planejamento.

No capitalismo, as regiões de planejamento são unidades territoriais através das quais um discurso da recuperação e desenvolvimento é aplicado. Trata-se, na verdade, do emprego, em um dado território, de uma ideologia que tenta restabelecer o equilíbrio rompido com o processo de desenvolvimento. (CÔRREA, 1986, p. 49).

A regionalização de territórios precisa considerar como os sujeitos atuam para construí-la historicamente, visto que, por estar em movimento e não ser algo dado, mas sim resultante de relações sociais desiguais, permite diferenciar um espaço de outros. Daí pensar a região como parte de uma escala nacional e como as relações econômicas, históricas e culturais conformam estes espaços distinguindo-os dos demais.

Devido à necessidade de referenciar o recorte escalar vinculado a região, o Estado de Minas Gerais foi utilizado neste estudo como espaço totalidade e também com as suas regionalizações. Essa restrição escalar se fez necessária devido ao tempo e recursos limitados para executar esta dissertação. Contudo, é reconhecida a importância da escala nacional para analisar a UAB como política pública, haja vista a diferenciação socioeconômica existente em todo o país, sendo que Minas Gerais se constitui em um

caso sintomático da lógica de distribuição dos polos e cursos da UAB que, por sua vez, podem aprofundar ou não as disparidades econômicas e sociais entre suas regiões.

Amabile (2012) entende que as políticas públicas podem ser compreendidas como estratégias de atuação do poder público que impactam uma realidade, sendo instrumentos políticos para promover mudanças na realidade.

Dallabrida (2011, p. 49) diz que o desenvolvimento depende da formulação e execução de políticas públicas descentralizadas, pois exige o envolvimento direto de “um conjunto organizado de atores públicos e privados, representativos dos diferentes segmentos da sociedade civil, do mercado e das estruturas estatais, com competência e visão de futuro”.

Diante do exposto, entende-se que não basta apenas elaborar políticas públicas centralizadas para serem implementadas nas diferentes regiões, pois é de fundamental importância o amplo envolvimento dos diferentes agentes sociais, os quais normalmente possuem interesses diferentes e até divergentes, mas é a partir da vivência cotidiana e da discussão democrática, que deve se buscar o estabelecimento de consensos para que sejam formuladas e executadas políticas públicas que realmente possam contribuir para a melhoria das condições de vida da maioria da população.

Assim, além de considerar as desigualdades regionais do país, esta proposta de intervenção deve respeitar o alinhamento ao planejamento estratégico das IPES para com os polos sob sua responsabilidade, assegurando crescimento alinhado e suportado pela estratégia institucional.

Valoriza-se ao máximo que esta seja uma proposta que minimize as lacunas educacionais percebidas entre as regiões brasileiras e espera-se contribuir para a melhoria dos processos, das relações, da gestão e, acima de tudo, da melhoria do ensino superior público a distância. Compreende-se que esta é apenas uma proposição e, assim, está aberta a críticas e sugestões ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

## 5.1 PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DA CAPES/UAB

De início, para que a UAB possa se estabelecer como política pública com reconhecido poder de transformação econômico-social nas regiões em que está presente, é necessário que, ao invés de continuar como plano de governo, a CAPES e as IPES tomem parte para que a UAB se torne uma política pública de Estado.

A consolidação da UAB como política de Estado também seria importante fator para aprimorar o acompanhamento do cumprimento das metas e demais exigências estabelecidas pela LDB atual. Ou seja, facilitaria a prestação de contas para verificar o alcance das metas estipuladas no Decreto 5.800/2006.

Além disso, elaborar orçamentos, levantar recursos necessários para realização das metas propostas e racionalizar o uso de recursos para esta política pública, bem como aprimorar programas e ações de permanência dos alunos, combatendo a evasão, também seria de grande valia para maior alcance dos benefícios do Sistema UAB. Faltam políticas de permanência dos alunos EaD da mesma forma que há para os presenciais, para diminuir a evasão.

A UAB também deveria incentivar mais a pesquisa e a extensão em seus cursos, que, atualmente, estão muito mais voltados para o ensino. As ações em pesquisa e extensão não são financiadas pelo mesmo motivo exposto anteriormente: o aluno da EaD, em função de ser oriundo de um programa governamental, como o Sistema UAB, não é integrado às políticas de pesquisa e extensão e, por conseguinte, não vivencia experiências universitárias completas. A EaD, nessa perspectiva, ao invés de representar a ampliação da igualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior, acaba por aumentar as disparidades entre os estudantes.

Porém, a principal alteração que este estudo leva a sugerir é uma determinação mais completa para a instalação de polos e oferta de cursos UAB para além das já estabelecidas pela Portaria CAPES 218/2018. Essa determinação poderia incluir as áreas de atuação geográfica prioritárias de acordo com o IDH dos municípios a serem atendidos.

Para isso, é necessário estabelecer regras e procedimentos. A primeira etapa consistiria em um planejamento, com decisões sobre objetivos, ações futuras e recursos necessários para realização das metas propostas, a ser desenvolvido pela alta cúpula da CAPES. Também elaboraria documentos que fundamentam o projeto bem como estipularia os desafios e objetivos de curto, médio e longo prazo para o Sistema UAB. A segunda etapa seria caracterizada pela organização ao definir o conjunto de regras e procedimentos a serem incluídos em uma nova Portaria. E a terceira etapa seria o gerenciamento das ações elaboradas, transformando-as em ações e realizando avaliações periódicas de sua efetividade.

O Quadro 2, a seguir, apresenta o resumo das alterações que essa dissertação propõe e as instituições que devem ficar responsáveis por cada uma dessas alterações.

Quadro 2 – Propostas de alterações na legislação da CAPES/UAB

<b>Instituições responsáveis</b>	<b>Alterações</b>
CAPES	Transformar a UAB em uma política pública de Estado.
CAPES e IPES	Ampliar e criar novas políticas de permanência dos alunos da EaD para diminuir a evasão.
CAPES e IPES	Incentivar mais a pesquisa e a extensão nos cursos da UAB.
CAPES	Alterar a Portaria CAPES 2018/2018, inserindo o IDH como um elemento de análise para o estabelecimento de polos UAB nos municípios, priorizando aqueles com o menor índice.
CAPES	Instituir uma avaliação periódica para monitorar o nível de democratização que a UAB está oferecendo ao ensino superior do país.

Fonte: Elaborado pela autora

O aqui exposto é uma proposta de estruturação estratégica para a distribuição dos polos e cursos do Sistema UAB. Estes passos, podem facilitar a gestão do Sistema, espalhado nas regiões mais diversas do país, nos quais a educação, de modo geral, chega pela modalidade a distância. Acredita-se então que, por meio deste projeto, haja uma contribuição para o aprimoramento e modernização da EAD, vislumbrando uma adequada estruturação das condições plenas de gestão, tendo como resultado final, e maior, a formação do aluno, pessoal e profissional, para seu engrandecimento enquanto cidadão, preparando-o para a vida em sociedade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consenso internacional que a educação é um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. Os investimentos nessa área estão associados a um conjunto de benefícios econômicos e não econômicos, dentre os quais é possível destacar como benefícios não econômicos: maior expectativa de vida, diminuição da criminalidade e envolvimento na comunidade. Assim, estes aspectos se impulsionam e retornam em termos de prosperidade individual e da economia nacional.

O Brasil se encontra em uma fase de consolidação da educação a distância em todos os setores e níveis de ensino. Após uma fase de experimentação, na qual houve uma aprendizagem intensa e busca de modelos mais adequados para cada instituição, a EaD brasileira encontra-se em uma fase de amadurecimento, de maior regulação governamental, maior cuidado com o crescimento, a infraestrutura, a metodologia de ensino e a avaliação. A educação a distância está se transformando, de uma modalidade complementar ou especial para situações específicas, em referência importante para uma mudança profunda do ensino superior como um todo (MORAN, 2009).

Além disso, as instituições de ensino superior estão aumentando consideravelmente o número de cursos ofertados na modalidade a distância, sejam eles de graduação, pós-graduação ou mesmo de capacitação para exercer determinadas funções.

Percebe-se, do estudo, que ainda existem muitos desafios para impulsionar progressivamente a qualidade da EaD e que o polo UAB é um elemento fundamental, porquanto ser nele baseado o suporte para encontros presenciais e outras atividades necessárias à prática de estudo, além de servir como importante base para uma melhora econômico-social das regiões nas quais está inserido.

É necessário aprimorar a legislação da UAB para que ela atenda melhor as regiões com menor IDH, consideradas mais carentes. É preciso também realizar avaliações e acompanhamentos periódicos sobre o alcance do Sistema UAB como política pública. Isto significa gerenciar, organizar, controlar e acompanhar todos os cursos UAB de maneira a manter dados atualizados, melhorar a qualidade do ensino, ampliar a retenção reduzindo a evasão, e finalmente, a ter relatórios e tomada de decisão com base em dados e não em percepções ou notícias.

Assim, este estudo procurou estabelecer uma nova perspectiva para a gestão da EaD pública ao questionar os mecanismos atuais para a instalação de polos e cursos da



UAB em todo o território nacional, a partir da análise do caso do Estado de Minas Gerais.

A maior dificuldade encontrada na realização dessa pesquisa foi trazer para o nível nacional a percepção que foi encontrada na análise realizada em Minas Gerais, o que pode ser feito em outros estudos.

Outra dificuldade foi a ausência de retorno da CAPES/UAB, até o momento da publicação desta dissertação, com esclarecimentos sobre a escolha dos critérios de instalação de polos UAB contidos na Portaria CAPES 218/2018. Essa informação é importante para complementar o estudo feito aqui.

Trabalhos futuros que também complementariam a presente dissertação podem analisar o porquê da ausência de cursos do Sistema UAB no Triângulo e no Noroeste Mineiro.

## REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO, J. Financiamento e gasto público da educação básica no Brasil e comparações com alguns países da OCDE e América Latina. **Centro de Estudos Educação & Sociedade**, Campinas, n. 92, v. 26, p. 841-858, 2005.
- ALBUQUERQUE, G. S.; BRITO, G; TUCCI C. A. F. Ao Norte tecnologias e modalidade a distância na educação superior no Estado do Amazonas: em Busca de uma tecnologia social para a Ead. **Revista EmRede**, v. 3, n. 1, p. 143-156, 2016.
- ALMEIDA, T. C.; GASPARINI, C. E. Gastos públicos municipais e Educação Fundamental na Paraíba: uma avaliação usando DEA. **Documentos Técnico-científicos**, v. 42, n. 3, p. 621-640, jul./set. 2011.
- ALONSO, K. M. A expansão da EaD no Brasil: reflexos sobre a sua institucionalização. *In*: FIDALGO, F. S. R.; CORRADI, W. J. B.; LIMA, R. N. S.; FAVACHO, A.; ARRUDA, E. P. (org.). **Educação a Distância: meios, atores e processos**. Belo Horizonte: Editora CAED/UFMG, 2013. p. 131-142.
- ALVES, J. R. M. **A história da EAD no Brasil**. *In*: LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos (org.). **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education, 2009. p. 9-13.
- ALVES, L. “Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo”. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, v. 10, p. 83-92, 2011. Disponível em: [http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista\\_PDF\\_Doc/2011/Artigo\\_07.pdf](http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf). Acesso em: 11 dez. 2018.
- AMABILE, A. E. N. Políticas públicas. *In*: CASTRO, Carmem Freitas *et al.* (org.) **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012.
- ARMENGOL, M. C.; POMERHANZ, L. S. De Vancouver (1982) a Viena (1999): la educación a distancia toma nuevos rumbos. **Revista Iberoamericana de Educación à Distancia**, Madri, v. 2, n. 2, dic. 1999.
- ARRUDA, E. P; ARRUDA, D. E. Educação à distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n.13, jul./set. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/v31n3/1982-6621-edur-31-03-00321.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED). **Censo EAD Brasil 2017/2018**: relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil. Disponível em: [http://abed.org.br/arquivos/CENSO\\_EAD\\_BR\\_2018\\_impreso.pdf](http://abed.org.br/arquivos/CENSO_EAD_BR_2018_impreso.pdf). Acesso em: 11 dez. 2018.
- BEHAR, P. A. *et al.* **Modelos pedagógicos em educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 18 dez. 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9235-15-dezembro-2017-785940-publicacaooriginal-154513-pe.html>. Acesso em: 4 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3-4, 26 mai. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm). Acesso em: 4 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nºs 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 13 dez. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm). Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. Decreto nº. 5.800 de 08 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 9 jun. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm). Acesso em: 3 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº. 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6-10, 10 maio 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1-4, 20 dez. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm). Acesso em: 3 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 fev. 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2494.htm). Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm). Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L4024.htm). Acesso em: 11 dez. 2018.

BRASIL. Ministério Da Educação. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 34, 13 dez. 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf). Acesso em: 17 dez. 2018.

BRASIL. Ministério Da Educação. Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 23, 14 mar. 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category\\_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 11 dez. 2018.

BRASIL. Ministério Da Educação. **Universidade Aberta do Brasil (UAB).** 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/uab>. Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. Ministério Da Educação. Fundação CAPES. **Universidade Aberta do Brasil.** 2017. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/uab>. Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 34, 13 dez. 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs\\_portaria4059.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf). Acesso em: 5 dez. 2018.

BRASIL. Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 21, 11 out. 2016. Disponível em: <http://www.faal.com.br/arquivos/portariaAVA.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2018.

BRASIL. Portaria nº 218, de 24 de setembro de 2018. Regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 39, 26 set. 2018. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/42375033/do1-2018-09-26-portaria-n-218-de-24-de-setembro-de-2018-42374865](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/42375033/do1-2018-09-26-portaria-n-218-de-24-de-setembro-de-2018-42374865). Acesso em: 5 set. 2019.

BRASIL. Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 59, 31 dez. 2018. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251). Acesso em: 5 fev. 2019.

BRASIL. Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 9, 21 jun. 2017. Disponível em: <http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-011-2017-06-20.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2018.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Articulação de Cursos Superiores na Modalidade EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil**: Edital nº 5/2018: Resultado Final de 2ª fase. 2018. Disponível em: [http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/05112018\\_Edital\\_5\\_2018\\_UAB\\_resultado\\_final\\_2a\\_fase.pdf](http://capes.gov.br/images/stories/download/editais/05112018_Edital_5_2018_UAB_resultado_final_2a_fase.pdf). Acesso em: 30 mar. 2019.

CORRADI, W.; MOREIRA, G.; ARRUDA, E.; SOUZA, C.; ANTÔNIO, D. As ações de apoio à educação a distância na UFMG. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 7., 2015, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: Associação Universidade em Rede, 2015.

CORRADI, W. J. B *et al.* Tessituras do trabalho de gestão da UAB nas instituições de ensino superior. *In*: FREITAS, M. T. M; ARRUDA, E. P.; ARAÚJO, S. M. (org.). **Na Tessitura da Distância**: entre políticas, docência e tecnologia na EaD. Uberlândia: EDUFU, 2015. v. 1, p. 27-49.

CÔRREA, R. L. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 1986.

CUNHA, M. I da. Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: a qualidade da graduação em tempos de democratização. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 29, n. 2, p. 443-462, jul./dez. 2011.

DALLABRIDA, V. R. Concepções teóricas que sustentam o debate sobre descentralização político-administrativa. *In*: DALLABRIDA, Valdir Roque (org.). **Governança territorial e desenvolvimento**: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. p. 40-53.

DIANA, J. B. **O polo de apoio presencial e o desenvolvimento socioeconômico**: uma leitura do entorno. 2015. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

DIAZ, M. D. M. Qualidade do gasto público municipal em Ensino Fundamental no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 1, n. 32, p. 128-141, jan./mar. 2012.

DIEL, E. H. *et al.* Desempenho de municípios brasileiros em relação à estratégia de investimento público em educação. **Desenvolvimento em Questão**, ano 12, n. 26, abr./jun. 2014.

FERREIRA, V. S.; ELIA, M. F. Uma modelagem conceitual para apoiar a identificação das causas da evasão escolar em EAD. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, 2., 2013, Campinas. **Anais [...]**. Campinas, 2013.

FERREIRA, M. CLIMACO, J. C. T. S. Políticas públicas em educação a distância: o sistema da universidade aberta do Brasil. *In*: FREITAS, M. T. M; ARRUDA, E. P.; ARAÚJO, S. M. (org.). **Na Tessitura da Distância: entre políticas, docência e tecnologia na EaD**. 1. ed. Uberlândia: EDUFU, 2015. v. 1, p. 13-23.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Ranking Universitário Folha**. RUF, 2019. Disponível em: <https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-universidades/principal/>. Acesso em: 11 out. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GOULART, S.; VIEIRA, M. M. F.; CARVALHO, C. A. **Universidades e desenvolvimento local: uma abordagem institucional**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017**. Brasília, DF: INEP, 2018.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. São Paulo: Editora 34, 1993.

LITTO, F. M.; FORMIGA, M. M. M. (org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade da economia globalizada**. São Paulo: Atlas, 1997.

MELLO, E. F. F.; TEIXEIRA, A. C. A interação social descrita por Vygotsky e a sua possível ligação com a aprendizagem colaborativa através das tecnologias de rede. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 9., 2012, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Anhanguera, 2012. p. 1-13.

MORAN, J. M. **Modelos e avaliação do ensino superior a distância no Brasil**. Educação Temática Digital, v. 10, n. 2, p. 54, 2009.

MOTA, R. A Universidade Aberta do Brasil. *In*: LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson, 2009. p. 297-303.

MOROSOV, A. K. A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1319-1335, out./dez. 2010. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87315816014>. Acesso em: 3 jun. 2018.

NISKIER, A. **Educação a distância**: a tecnologia da esperança. São Paulo: Loyola, 1999.

NUNES, I. B. Noções de educação a distância. **Revista Educação a Distância**, Brasília, DF, n. 4/5, dez. 1993, abr. 1994.

PEREIRA, C. S.; HESPANHOL, A. N. Região e Regionalizações no Estado de Minas Gerais e suas Vinculações com as Políticas Públicas. **Revista Formação**, v. 1, n. 22, p. 42-7, 2015.

PEIXOTO FILHO, J.; ERTHAL JÚNIOR, M. **Seleção de Municípios para a abertura de polos EAD**: uma tomada de decisão baseada em uma modelagem multicritério. Campos dos Goytacazes: ABED, 2016.

PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**: experiências e estágio da discussão numa visão internacional. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

REINERT, C. **Metodologia para apuração de custos nas IFES brasileiras**. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/101612>. Acesso em: 4 abr. 2019.

ROCHA, F. R. F. A disputa do fundo público da previdência social no contexto da mundialização do capital. **Rev. Políticas Públicas**, São Luís, v. 20, n. 2, p. 473-492, 2016.

ROQUE, G. O. B.; CAMPOS, G. H. B.; ZIVIANI, C.; FONSECA, M. V. A. Qualidade em Ead: o que pensam os cursistas? In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, 17., 2011, Aracaju. **Anais [...]**. Aracaju, 2011.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**: LDB, trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997.

SEGENREICH, S. C. D. ProUni e UAB como estratégias de EaD na expansão do ensino superior. **Pro-Posições**, Campinas: UNICAMP, v. 20, n. 2, p. 205-222, maio/ago. 2009.

SILVA, A. A. P. *et al.* Eficiência na alocação de recursos públicos destinados à educação, saúde e habitação em municípios mineiros. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, DF, v. 15, n. 1, p. 96-114, 2012.

SIMÃO, V. A. **Gestão Universitária Da Universidade Pública Frente a Lei de Responsabilidade Fiscal**: um estudo exploratório. Florianópolis: NUPEAU/UFSC, 2004.

SOUZA, C.; ANTÔNIO, D.; DUARTE, M. **Introdução à educação à distância**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

SOUZA, F. J. V.; SILVA M. C; ARAUJO A. O. Análise da eficiência dos gastos públicos em educação dos municípios do estado do Estado do Rio Grande do Norte nos anos de 2007 e 2009. *In*: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 9., 2012, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo, 2012.

TAVARES M. I. C.; CASTRO, F. G. R. A UnB e a Educação a Distância o Cead. **Em Aberto**, Brasília, DF, ano 16, n.70, abr./jun. 1996.

VERGARA, S. C. Estreitando relacionamentos na educação a distância. **Cadernos EBAPE**. Rio de Janeiro, v. 5, p. 01-08, jan. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512007000500010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512007000500010&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 out. 2019.



**APÊNDICE A - Polos UAB 2019 em Minas Gerais, as IPES e seus cursos**

(continua)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
ÁGUAS FORMOSAS - CENTRO	UFVJM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
ÁGUAS FORMOSAS - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
ÁGUAS FORMOSAS - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
ALMENARA - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - EM REDE
ALMENARA - CENTRO	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
ALMENARA - CENTRO	UFVJM	Especialização	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
ALMENARA - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
ALMENARA - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
ALMENARA - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
ALMENARA - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	QUÍMICA
ALMENARA - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	GEOGRAFIA
ALTEROSA - CRUZEIRO	UFOP	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ALTEROSA - CRUZEIRO	UFOP	Licenciatura	MATEMÁTICA
ALTEROSA - CRUZEIRO	UNIFAL	Especialização	TEORIAS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO
ALTEROSA - CRUZEIRO	UNIFEI	Licenciatura	FÍSICA
ANDRELÂNDIA - SANTOS DUMONT	UFJF	Licenciatura	PEDAGOGIA
ANDRELÂNDIA - SANTOS DUMONT	UFLA	Especialização	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ANDRELÂNDIA - SANTOS DUMONT	UFSJ	Especialização	INFORMÁTICA PARA PROFESSORES
ANDRELÂNDIA - SANTOS DUMONT	UFSJ	Especialização	PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO
ANDRELÂNDIA - SANTOS DUMONT	UNIMONTES	Licenciatura	CIÊNCIAS SOCIAIS
ARACUAI - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
ARACUAI - CENTRO	UFVJM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
ARACUAI - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE GEOGRAFIA
ARACUAI - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
ARACUAI - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
ARACUAI - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA

(continuação)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
ARACUAI - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	QUÍMICA
ARAGUARI - FATIMA	IFTM	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
ARAGUARI - FATIMA	IFTM	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
ARAGUARI - FATIMA	UFOP	Licenciatura	MATEMÁTICA
ARAGUARI - FATIMA	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
ARAXA - SANTA RITA	IFTM	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
ARAXA - SANTA RITA	IFTM	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
ARAXA - SANTA RITA	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
ARAXA - SANTA RITA	UFTM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
ARAXA - SANTA RITA	UFTM	Especialização	PEDAGOGIA UNIVERSITÁRIA
ARAXA - SANTA RITA	UFTM	Licenciatura	PEDAGOGIA
ARAXA - SANTA RITA	UFU	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ARAXA - SANTA RITA	UFU	Licenciatura	MATEMÁTICA
ARAXA - SANTA RITA	UFU	Licenciatura	PEDAGOGIA
BAMBUI - CENTRO	UFSJ	Especialização	MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
BAMBUI - CENTRO	UFU	Especialização	CIÊNCIAS 10!
BAMBUI - CENTRO	UFU	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
BAMBUI - CENTRO	UNIOESTE	Bacharelado	LETRAS LIBRAS
BAMBUI - CENTRO	UNIOESTE	Licenciatura	LETRAS LIBRAS
BARROSO - SANTA MARIA	UFSJ	Licenciatura	FILOSOFIA
BICAS - CENTRO	UFJF	Licenciatura	PEDAGOGIA
BOA ESPERANCA - OZANAN	IFSULDEMINAS	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
BOA ESPERANCA - OZANAN	UNIFEI	Licenciatura	FÍSICA
BOCAIUVA - ALTEROSA	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
BOCAIUVA - ALTEROSA	UFVJM	Especialização	ENSINO DE GEOGRAFIA
BOM DESPACHO - ANA ROSA	UFLA	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
BOM DESPACHO - ANA ROSA	UFMG	Bacharelado	BIBLIOTECONOMIA
BOM DESPACHO - ANA ROSA	UFOP	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(continuação)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
BOM DESPACHO - ANA ROSA	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
BRASILIA DE MINAS - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	GEOGRAFIA
BRUMADINHO - CENTRO	UFMG	Especialização	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS
BRUMADINHO - CENTRO	UFMG	Especialização	ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
BRUMADINHO - CENTRO	UFMG	Especialização	LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
BRUMADINHO - CENTRO	UFMG	Especialização	SOCIOLOGIA
BRUMADINHO - CENTRO	UFMG	Licenciatura	MATEMÁTICA
BURITIS - VEREDAS	UNB	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA
BURITIS - VEREDAS	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
BURITIS - VEREDAS	UEMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BURITIS - VEREDAS	UEMG	Especialização	GESTÃO EM SAÚDE
BURITIS - VEREDAS	UNIMONTES	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA
BURITIZEIRO - JARDIM DOS BURITIS	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
BURITIZEIRO - JARDIM DOS BURITIS	UNIMONTES	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMBUI - CENTRO	UEMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CAMBUI - CENTRO	UEMG	Especialização	GESTÃO PÚBLICA
CAMBUI - CENTRO	UNIFEI	Especialização	TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE
CAMBUI - CENTRO	UNIFEI	Licenciatura	FÍSICA
CAMBUI - CENTRO	FIOCRUZ	Especialização	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DA SAÚDE NA ESCOLA
CAMPO BELO - CIDADE MONTESA	UFLA	Especialização	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
CAMPO BELO - CIDADE MONTESA	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
CAMPO BELO - CIDADE MONTESA	UNIFAL	Especialização	TEORIAS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO
CAMPOS GERAIS - CENTRO	UFLA	Especialização	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
CAPELINHA - CENTRO	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(continuação)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
CARANDAÍ - ROSA RIO	UEMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
CARANDAÍ - ROSA RIO	UFJF	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
CARANDAÍ - ROSA RIO	UFLA	Especialização	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
CARATINGA - DARIO GROSSI	UFOP	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CARATINGA - DARIO GROSSI	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
CARLOS CHAGAS - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
CARLOS CHAGAS - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
CARLOS CHAGAS - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	PEDAGOGIA
CONFINS - CENTRO	UFJF	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
CONFINS - CENTRO	UFMG	Especialização	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONFINS - CENTRO	UFMG	Especialização	ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
CONFINS - CENTRO	UFMG	Especialização	SOCIOLOGIA
CONFINS - CENTRO	UFOP	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONFINS - CENTRO	UFOP	Licenciatura	MATEMÁTICA
CONFINS - CENTRO	UFSJ	Especialização	MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CONFINS - CENTRO	UFU	Licenciatura	LETRAS ESPANHOL
CONSELHEIRO LAFAIETE - SAO DIMAS	UFOP	Licenciatura	MATEMÁTICA
CONSELHEIRO LAFAIETE - SAO DIMAS	UFSJ	Especialização	PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE - SAO DIMAS	UFSJ	Licenciatura	FILOSOFIA
CONTAGEM - INCONFIDENTES	UFLA	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
CONTAGEM - INCONFIDENTES	UFMG	Licenciatura	MATEMÁTICA
CORINTO - CLARINDO DE PAIVA	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
CORINTO - CLARINDO DE PAIVA	UEMG	Especialização	GESTÃO EM SAÚDE
CORINTO - CLARINDO DE PAIVA	UEMG	Licenciatura	PEDAGOGIA

(continuação)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
COROMANDEL - SAO DOMINGOS	IFTM	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
COROMANDEL - SAO DOMINGOS	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
COROMANDEL - SAO DOMINGOS	UFU	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CRISTALIA - CENTRO	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CRISTALIA - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE GEOGRAFIA
DIVINOLANDIA DE MINAS - CENTRO	UFVJM	Especialização	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
DIVINOLANDIA DE MINAS - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
DIVINOLANDIA DE MINAS - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
DIVINOPOLIS - JARDIM BELVEDERE	IFTM	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
DIVINOPOLIS - JARDIM BELVEDERE	IFTM	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
DIVINOPOLIS - JARDIM BELVEDERE	IFTM	Licenciatura	MATEMÁTICA
DIVINOPOLIS - JARDIM BELVEDERE	UEMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIVINOPOLIS - JARDIM BELVEDERE	UEMG	Especialização	GESTÃO PÚBLICA
DIVINOPOLIS - JARDIM BELVEDERE	UFLA	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
DURANDE - CENTRO	UFJF	Licenciatura	PEDAGOGIA
FRANCISCO SA - CENTRO	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
FRUTAL - UNIVERSITARIO	IFTM	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
FRUTAL - UNIVERSITARIO	IFTM	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
FRUTAL - UNIVERSITARIO	IFTM	Licenciatura	MATEMÁTICA
FRUTAL - UNIVERSITARIO	UEMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FRUTAL - UNIVERSITARIO	UEMG	Especialização	GESTÃO EM SAÚDE
FRUTAL - UNIVERSITARIO	UEMG	Licenciatura	PEDAGOGIA

(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
GOVERNADOR VALADARES - CENTRO	UFJF	Licenciatura	PEDAGOGIA
GOVERNADOR VALADARES - CENTRO	UFMG	Especialização	DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E VIOLÊNCIA
ILICINEA - CENTRO	UFLA	Especialização	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ILICINEA - CENTRO	UFU	Especialização	CIÊNCIAS 10!
ILICINEA - CENTRO	UFU	Licenciatura	LETRAS ESPANHOL
ILICINEA - CENTRO	UNIFAL	Especialização	TEORIAS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO
ILICINEA - CENTRO	UNIFEI	Especialização	DESIGN INSTRUCIONAL PARA EAD VIRTUAL
IPANEMA - CENTRO	UEMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
IPATINGA - BOM RETIRO	UNB	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
IPATINGA - BOM RETIRO	UFOP	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
IPATINGA - BOM RETIRO	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
IPATINGA - BOM RETIRO	UFOP	Licenciatura	MATEMÁTICA
IPATINGA - BOM RETIRO	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
IPATINGA - BOM RETIRO	UFU	Especialização	CIÊNCIAS 10!
ITAMARANDIBA - FLORESTAL	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
ITAMARANDIBA - FLORESTAL	UFVJM	Especialização	ENSINO DE GEOGRAFIA
ITAMARANDIBA - FLORESTAL	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
ITAMARANDIBA - FLORESTAL	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
ITAMARANDIBA - FLORESTAL	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
ITAMONTE - CENTRO	IFSULDEMINAS	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
ITAMONTE - CENTRO	UFJF	Licenciatura	PEDAGOGIA
ITAMONTE - CENTRO	UFSJ	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
ITAMONTE - CENTRO	UFSJ	Especialização	ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO
ITAMONTE - CENTRO	UNIFAL	Especialização	TEORIAS E PRATICAS NA EDUCAÇÃO
ITAMONTE - CENTRO	UNIFEI	Especialização	GESTÃO DE PESSOAS
ITAMONTE - CENTRO	UNIFEI	Especialização	GESTÃO EDUCACIONAL
ITAMONTE - CENTRO	UNIFEI	Licenciatura	FÍSICA
ITAMONTE - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	CIÊNCIAS SOCIAIS
ITAMONTE - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
ITUIUTABA - CENTRO	IFTM	Licenciatura	MATEMÁTICA
ITUIUTABA - CENTRO	UFTM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
ITUIUTABA - CENTRO	UFTM	Especialização	PEDAGOGIA UNIVERSITÁRIA
ITUIUTABA - CENTRO	UFTM	Licenciatura	PEDAGOGIA
ITUIUTABA - CENTRO	UFU	Licenciatura	LETRAS ESPANHOL
ITUIUTABA - CENTRO	UFU	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UEMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UEMG	Especialização	GESTÃO EM SAÚDE
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UEMG	Especialização	GESTÃO PUBLICA
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UEMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UFJF	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UFMG	Bacharelado	BIBLIOTECONOMIA
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UFMG	Especialização	DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E VIOLÊNCIA
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UFMG	Especialização	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UFMG	Especialização	ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
JABOTICATUBAS - SAO VICENTE	UFMG	Especialização	LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
JAIBA - CENTRO	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
JAIBA - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	PEDAGOGIA

(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
JANAUBA - VEREDAS	IFNMG	Licenciatura	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - EM REDE
JANAUBA - VEREDAS	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
JANAUBA - VEREDAS	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
JANUARIA - VILA FATIMA	IFNMG	Licenciatura	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - EM REDE
JANUARIA - VILA FATIMA	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
JANUARIA - VILA FATIMA	UFVJM	Especialização	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
JANUARIA - VILA FATIMA	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
JANUARIA - VILA FATIMA	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
JANUARIA - VILA FATIMA	UFVJM	Licenciatura	QUÍMICA
JANUARIA - VILA FATIMA	UNIMONTES	Licenciatura	CIÊNCIAS SOCIAIS
JEQUITINHONHA - CENTRO	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
JEQUITINHONHA - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	GEOGRAFIA
JOAIMA - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
JOAIMA - CENTRO	UEMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
JOAIMA - CENTRO	UEMG	Especialização	GESTÃO PÚBLICA
JOAO MONLEVADE - VILA TANQUE	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
JOAO MONLEVADE - VILA TANQUE	UFOP	Licenciatura	MATEMÁTICA
JOAO MONLEVADE - VILA TANQUE	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
JOAO PINHEIRO - CENTRO	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
JOAO PINHEIRO - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
JOAO PINHEIRO - CENTRO	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
JOAO PINHEIRO - CENTRO	IFTM	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
JOAO PINHEIRO - CENTRO	IFTM	Licenciatura	MATEMÁTICA
JUIZ DE FORA - LADEIRA	UFSJ	Especialização	PRATICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO
JUIZ DE FORA - LADEIRA	UFSJ	Licenciatura	FILOSOFIA
JUIZ DE FORA - LADEIRA	FIOCRUZ	Especialização	EDUCAÇÃO PERMANENTE: SAÚDE E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAGAMAR - CENTRO	UFOP	Bacharelado	MATEMÁTICA
LAGAMAR - CENTRO	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
LAGAMAR - CENTRO	UFOP	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
LAGAMAR - CENTRO	UFU	Licenciatura	CIÊNCIAS SOCIAIS
LAGAMAR - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	BIBLIOTECONOMIA
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFMG	Bacharelado	DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E VIOLÊNCIA
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFMG	Especialização	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFMG	Especialização	ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFMG	Especialização	LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFMG	Especialização	SOCIOLOGIA
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFMG	Licenciatura	MATEMÁTICA
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFSJ	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

(continuação)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UFSJ	Licenciatura	FILOSOFIA
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UNIMONTES	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA
LAGOA SANTA - SANTOS DUMONT	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
LAVRAS - CENTRO	UFLA	Especialização	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
LAVRAS - CENTRO	UFLA	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
LAVRAS - CENTRO	UFLA	Especialização	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
LAVRAS - CENTRO	UFLA	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
MANTENA - CENTRO	UFVJM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
MANTENA - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE GEOGRAFIA
MANTENA - CENTRO	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
MANTENA - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	PEDAGOGIA
MARIANA - COLINA	UFMG	Bacharelado	BIBLIOTECONOMIA
MINAS NOVAS - SANTA RITA	UFVJM	Especialização	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
MINAS NOVAS - SANTA RITA	UFVJM	Especialização	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
MINAS NOVAS - SANTA RITA	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
MINAS NOVAS - SANTA RITA	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
MONTE AZUL - SAO JOSE	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MONTE AZUL - SAO JOSE	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
MONTE SIÃO - SÃO SIMÃO	IFSULDEMINAS	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
MONTE SIÃO - SÃO SIMÃO	UFJF	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
MONTE SIÃO - SÃO SIMÃO	UFJF	Licenciatura	PEDAGOGIA
MONTE SIÃO - SÃO SIMÃO	UFLA	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
MONTE SIÃO - SÃO SIMÃO	UFSJ	Especialização	COMPUTAÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO BÁSICA

(continuação)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
MONTE SIÃO - SÃO SIMÃO	UNIFEI	Especialização	GESTÃO DE PESSOAS
MONTE SIÃO - SÃO SIMÃO	UNIFEI	Especialização	GESTÃO EDUCACIONAL FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - EM REDE
MONTES CLAROS - JK	IFNMG	Licenciatura	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
MONTES CLAROS - JK	IFNMG	Tecnológico	BIBLIOTECONOMIA
MONTES CLAROS - JK	UFMG	Bacharelado	GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
MONTES CLAROS - JK	FIOCRUZ	Especialização	GESTÃO EM SAÚDE
NANUQUE - ROMILDA RUAS	UEMG	Especialização	PEDAGOGIA
NANUQUE - ROMILDA RUAS	UEMG	Licenciatura	CIÊNCIAS 10!
NANUQUE - ROMILDA RUAS	UFVJM	Especialização	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
NANUQUE - ROMILDA RUAS	UFVJM	Especialização	GEOGRAFIA
NANUQUE - ROMILDA RUAS	UNIMONTES	Licenciatura	PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO
NOVA SERRANA - JARDINS DO LAGO	UFSJ	Especialização	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOVO CRUZEIRO - SÃO BENTO	IFNMG	Bacharelado	CIÊNCIAS 10!
PADRE PARAISO - CORONEL OLINTO VIEIRA	UFVJM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
PADRE PARAISO - CORONEL OLINTO VIEIRA	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
PARACATU - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
PARACATU - CENTRO	IFTM	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
PARACATU - CENTRO	IFTM	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
PARACATU - CENTRO	UFU	Especialização	CIÊNCIAS 10!
PARACATU - CENTRO	UFU	Licenciatura	MATEMÁTICA

(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
PARAISÓPOLIS - JARDIM AEROPORTO	IFSULDEMINAS	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
PARAISÓPOLIS - JARDIM AEROPORTO	UFSJ	Especialização	COMPUTAÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO BÁSICA
PARAISÓPOLIS - JARDIM AEROPORTO	UNIFEI	Especialização	GESTÃO DE PESSOAS
PARAISÓPOLIS - JARDIM AEROPORTO	UNIFEI	Especialização	GESTÃO EDUCACIONAL
PASSOS - BELO HORIZONTE	IFSULDEMINAS	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
PASSOS - BELO HORIZONTE	UNIFAL	Especialização	TEORIAS E PRATICAS NA EDUCAÇÃO
PASSOS - BELO HORIZONTE	UNIOESTE	Licenciatura	LETRAS LIBRAS
PASSOS - BELO HORIZONTE	UNIOESTE	Tecnológico	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
PATOS DE MINAS - CENTRO	UFU	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PATOS DE MINAS - CENTRO	UFU	Licenciatura	MATEMÁTICA
PATOS DE MINAS - CENTRO	UFU	Licenciatura	PEDAGOGIA
PEDRA AZUL - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
PEDRA AZUL - CENTRO	UFVJM	Especialização	ENSINO DE GEOGRAFIA
PEDRA AZUL - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA
POMPEU - PARAÍSO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
POMPEU - PARAÍSO	UNIMONTES	Licenciatura	CIÊNCIAS SOCIAIS
RIO PARDO DE MINAS - CENTRO	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
RIO PARDO DE MINAS - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	PEDAGOGIA
SABARÁ - CENTRO	UFJF	Licenciatura	COMPUTAÇÃO
SABARÁ - CENTRO	UFMG	Especialização	DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E VIOLÊNCIA
SABARÁ - CENTRO	UFMG	Especialização	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
SABARÁ - CENTRO	UFMG	Especialização	ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
SABARÁ - CENTRO	UFMG	Especialização	LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
SABARÁ - CENTRO	UFMG	Especialização	SOCIOLOGIA
SABARÁ - CENTRO	UFMG	Licenciatura	MATEMÁTICA
SABARÁ - CENTRO	UFSJ	Especialização	ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO
SALINAS - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - EM REDE
SALINAS - CENTRO	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
SALINAS - CENTRO	UFOP	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SALINAS - CENTRO	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
SALINAS - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
SANTA RITA DE CALDAS - CENTRO	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
SANTA RITA DE CALDAS - CENTRO	UFSJ	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
SANTA RITA DE CALDAS - CENTRO	UFSJ	Especialização	ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO
SANTA RITA DE CALDAS - CENTRO	UNIFEI	Especialização	DESIGN INSTRUCIONAL PARA EAD VIRTUAL
SANTA RITA DE CALDAS - CENTRO	UNIFEI	Especialização	TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE
SAO JOAO DA PONTE - INDUSTRIAL	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
SAO JOAO DA PONTE - INDUSTRIAL	UNIMONTES	Licenciatura	PEDAGOGIA
SAO JOAO DEL REI - TIJUCO	UFLA	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS

(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
SAO JOAO DEL REI - TIJUCO	UFSJ	Especialização	COMPUTAÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO BÁSICA
SAO JOAO DEL REI - TIJUCO	UFSJ	Especialização	MÍDIAS NA EDUCAÇÃO DESIGN
SAO JOAO DEL REI - TIJUCO	UNIFEI	Especialização	INSTRUCIONAL PARA EAD VIRTUAL
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UFLA	Especialização	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UFLA	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UFLA	Especialização	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UFSJ	Especialização	INFORMÁTICA PARA PROFESSORES
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UFU	Licenciatura	LETRAS ESPANHOL
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UFU	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UNIFAL	Especialização	TEORIAS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO - LAGOINHA	UNIMONTES	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA
SETE LAGOAS - DISTRITO INDUSTRIAL	UFMG	Especialização	DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E VIOLÊNCIA
SETE LAGOAS - DISTRITO INDUSTRIAL	UFMG	Especialização	LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
SETE LAGOAS - DISTRITO INDUSTRIAL	UFMG	Especialização	SOCIOLOGIA
SETE LAGOAS - DISTRITO INDUSTRIAL	UFMG	Licenciatura	MATEMÁTICA
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	IFNMG	Tecnológico	TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO EM SECRETARIA ESCOLAR
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	UEMG	Licenciatura	PEDAGOGIA

(continuação)

Nome do Polo	IPES ofertante	Tipo de Curso	Curso
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	UFVJM	Especialização	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	UFVJM	Especialização	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	UFVJM	Licenciatura	QUÍMICA
TAIOBEIRAS - NOSSA SENHORA DE FATIMA	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
TEOFILO OTONI - VILA SANTA CLARA	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
TEOFILO OTONI - VILA SANTA CLARA	UFVJM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
TEOFILO OTONI - VILA SANTA CLARA	UFVJM	Especialização	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
TEOFILO OTONI - VILA SANTA CLARA	UFVJM	Especialização	ENSINO DE GEOGRAFIA
TEOFILO OTONI - VILA SANTA CLARA	UFVJM	Especialização	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
TEOFILO OTONI - VILA SANTA CLARA	UFVJM	Licenciatura	FÍSICA
TEOFILO OTONI - VILA SANTA CLARA	UFVJM	Licenciatura	QUÍMICA
TIMOTEO - CENTRO NORTE	UFSJ	Licenciatura	FILOSOFIA
TIRADENTES - PARQUE DAS ABELHAS	UFSJ	Especialização	PRATICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO
TRÊS MARIAS - JOAQUIM DE LIMA	UFOP	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(conclusão)

<b>Nome do Polo</b>	<b>IPES ofertante</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Curso</b>
TRÊS MARIAS - JOAQUIM DE LIMA	UFOP	Licenciatura	GEOGRAFIA
TRÊS MARIAS - JOAQUIM DE LIMA	UFOP	Licenciatura	MATEMÁTICA
TRÊS MARIAS - JOAQUIM DE LIMA	UFOP	Licenciatura	PEDAGOGIA
TURMALINA - VILA NOVA	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
TURMALINA - VILA NOVA	UFVJM	Licenciatura	MATEMÁTICA
TURMALINA - VILA NOVA	UNIMONTES	Licenciatura	GEOGRAFIA
UBA - TRIANGULO	UEMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
UBERABA - MERCES	UFTM	Especialização	CIÊNCIAS 10!
UBERABA - MERCES	UFTM	Especialização	PEDAGOGIA UNIVERSITÁRIA
UBERABA - MERCES	UFTM	Licenciatura	PEDAGOGIA
UBERABA - MERCES	UFU	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
UBERABA - MERCES	UFU	Licenciatura	MATEMÁTICA
UBERLANDIA - BRASIL	UFU	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
UBERLANDIA - BRASIL	UFU	Licenciatura	PEDAGOGIA
URUCUIA - CENTRO	IFNMG	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
URUCUIA - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS INGLÊS
VARGINHA - VILA BUENO	UFLA	Especialização	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
VARGINHA - VILA BUENO	UFLA	Especialização	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
VARGINHA - VILA BUENO	UFLA	Licenciatura	LETRAS PORTUGUÊS
VARZEA DA PALMA - CENTRO	IFNMG	Licenciatura	PEDAGOGIA
VARZEA DA PALMA - CENTRO	UEMG	Especialização	GESTÃO PÚBLICA
VARZEA DA PALMA - CENTRO	UNIMONTES	Licenciatura	LETRAS INGLÊS

Fonte: Elaborado pela autora.



**APÊNDICE B - Os Polos UAB 2019 e a caracterização dos municípios-sede**

(continua)

<b>Município-sede do Polo</b>	<b>Quantidade de Cursos</b>	<b>IDHM 2010 e faixa</b>	<b>População 2010</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Mesorregião</b>
Águas Formosas	3	0,645 médio	18.479	Nanuque	Vale do Mucuri
Almenara	8	0,642 médio	38.775	Almenara	Jequitinhonha
Alterosa	4	0,668 médio	13.717	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas
Andrelândia	5	0,7 alto	12.173	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas
Araçuaí	7	0,663 médio	36.013	Araçuaí	Jequitinhonha
Araguari	4	0,773 alto	109.801	Uberlândia	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Araxá	9	0,772 alto	93.672	Araxá	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Bambuí	5	0,741 alto	22.734	Piuí	Oeste de Minas
Barroso	1	0,734 alto	19.599	Barbacena	Campo das Vertentes
Bicas	1	0,744 alto	13.653	Juiz de Fora	Zona da Mata
Boa Esperança	2	0,704 alto	38.516	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas
Bocaiuva	2	0,7 alto	46.654	Bocaiuva	Norte de Minas
Bom Despacho	4	0,75 alto	45.624	Bom Despacho	Central Mineira
Brasília de Minas	1	0,656 médio	31.213	Montes Claros	Norte de Minas
Brumadinho	5	0,747 alto	33.973	Belo Horizonte	Metropolitana de Belo Horizonte
Buritis	5	0,672 médio	22.737	Unai	Noroeste de Minas
Buritizero	2	0,624 médio	26.922	Pirapora	Norte de Minas
Frutal	6	0,73 alto	53.468	Frutal	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Governador Valadares	2	0,727 alto	263.689	Governador Valadares	Vale do Rio Doce
Ilicínea	5	0,68 médio	11.488	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas

(continuação)

<b>Município-sede do Polo</b>	<b>Quantidade de Cursos</b>	<b>IDHM 2010 e faixa</b>	<b>População 2010</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Mesorregião</b>
Ipanema	1	0,693 médio	18.170	Aimorés	Vale do Rio Doce
Ipatinga	6	0,771 alto	239.468	Ipatinga	Vale do Rio Doce
Itamarandiba	5	0,646 médio	32.175	Capelinha	Jequitinhonha
Itamonte	10	0,705 alto	14.003	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas
Ituiutaba	6	0,739 alto	97.171	Ituiutaba	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Jaboticatubas	10	0,681 médio	17.134	Sete Lagoas	Metropolitana de Belo Horizonte
Jaíba	2	0,638 médio	33.587	Janaúba	Norte de Minas
Janaúba	3	0,696 médio	66.803	Janaúba	Norte de Minas
Januária	7	0,658 médio	65.463	Januária	Norte de Minas
Jequitinhonha	2	0,615 médio	24.131	Almenara	Jequitinhonha
Joáima	3	0,587 baixo	14.941	Almenara	Jequitinhonha
João Monlevade	3	0,758 alto	73.610	Itabira	Metropolitana de Belo Horizonte
João Pinheiro	5	0,697 médio	45.260	Paracatu	Noroeste de Minas
Juiz de Fora	3	0,778 médio	516.247	Juiz de Fora	Zona da Mata
Lagamar	5	0,718 alto	7.600	Paracatu	Noroeste de Minas
Lagoa Santa	12	0,777 alto	52.520	Belo Horizonte	Metropolitana de Belo Horizonte
Lavras	4	0,782 alto	92.200	Lavras	Campo das Vertentes
Mantena	4	0,675 médio	27.111	Mantena	Vale do Rio Doce
Mariana	1	0,742 alto	54.219	Ouro Preto	Metropolitana de Belo Horizonte
Minas Novas	4	0,633 médio	30.794	Capelinha	Jequitinhonha
Monte Azul	2	0,659 médio	21.994	Janaúba	Norte de Minas

(continuação)

<b>Município-sede do Polo</b>	<b>Quantidade de Cursos</b>	<b>IDHM 2010 e faixa</b>	<b>População 2010</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Mesorregião</b>
Monte Sião	7	0,724 alto	21.203	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas
Montes Claros	4	0,77 alto	361.915	Montes Claros	Norte de Minas
Nanuque	5	0,701 alto	40.834	Nanuque	Vale do Mucuri
Nova Serrana	1	0,715 alto	73.699	Divinópolis	Oeste de Minas
Novo Cruzeiro	1	0,571 baixo	30.725	Araçuaí	Jequitinhonha
Padre Paraíso	2	0,596 baixo	18.849	Araçuaí	Jequitinhonha
Paracatu	5	0,744 alto	84.718	Paracatu	Noroeste de Minas
Paraisópolis	4	0,729 alto	19.379	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas
Passos	4	0,756 alto	106.290	Passos	Sul/Sudoeste de Minas
Patos de Minas	3	0,765 alto	138.710	Patos de Minas	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Pedra Azul	3	0,627 médio	23.839	Pedra Azul	Jequitinhonha
Pompéu	2	0,689 médio	29.105	Três Marias	Central Mineira
Rio Pardo de Minas	2	0,624 médio	29.099	Salinas	Norte de Minas
Sabará	8	0,731 alto	126.269	Belo Horizonte	Metropolitana de Belo Horizonte
Salinas	5	0,679 médio	39.178	Salinas	Norte de Minas
Santa Rita de Caldas	5	0,69 médio	9.027	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas
São João da Ponte	2	0,569 baixo	25.358	Montes Claros	Norte de Minas
São João Del Rei	4	0,758 alto	84.469	São João Del Rei	Campo das Vertentes
São Sebastião do Paraíso	8	0,722 alto	64.980	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas
Sete Lagoas	4	0,76 alto	214.152	Sete Lagoas	Metropolitana de Belo Horizonte
Taiobeiras	8	0,67 médio	30.917	Salinas	Norte de Minas

(conclusão)

<b>Município-sede do Polo</b>	<b>Quantidade de Cursos</b>	<b>IDHM 2010 e faixa</b>	<b>População 2010</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Mesorregião</b>
Teófilo Otoni	7	0,701 alto	134.745	Teófilo Otoni	Vale do Mucuri
Timóteo	1	0,77 alto	81.243	Ipatinga	Vale do Rio Doce
Tiradentes	1	0,74 alto	6.961	São João Del Rei	Campo das Vertentes
Três Marias	4	0,752 alto	28.318	Três Marias	Central Mineira
Turmalina	3	0,682 médio	18.055	Capelinha	Jequitinhonha
Ubá	1	0,724 alto	101.519	Ubá	Zona da Mata
Uberaba	5	0,772 alto	295.988	Uberaba	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Uberlândia	2	0,789 alto	604.013	Uberlândia	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
Urucuia	2	0,619 médio	13.604	Januária	Norte de Minas
Varginha	3	0,778 alto	123.081	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas
Várzea da Palma	3	0,666 médio	35.809	Pirapora	Norte de Minas

Fonte: Elaborado pela autora.